



TERMO DE REFERÊNCIA

Inciso XXIII do Art. 6º da lei 14.133/21

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF nº 14.931.860/0001-53, com sede na: Avenida Coronel Tancredo, nº.486, Bairro Triunfo, representada pela Gestora Srª. JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 687.686.502-06, Secretária Executiva Municipal de Educação, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.

1.1.1. Os procedimentos a serem realizados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

1.1.2. A CONTRATADA, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a executar o Termo Contratual de acordo com as condições estabelecida neste processo, devendo sempre fornecer peças automotivas originais, genuínas ou de equivalente qualidade.

1.1.3. Obedecer à descrição do objeto e quantitativo, conforme tabela abaixo:

PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA P/CRUZETA MERCEDES 1620 (CRUZ. SPL90)	UND	65	R\$ 51,00	R\$ 3.315,00
2	ALTERNADOR MERCEDES 1620 1721 24V	UND	16	R\$ 1.889,99	R\$ 30.239,84
3	ALTERNADOR VOLARE MARCOPOLO 4X2 24V 120A OU SUPERIOR	UND	10	R\$ 2.615,32	R\$ 26.153,20
4	ALTERNADOR VW 15.180 24V 80A CAMINHÃO BAÚ	UND	2	R\$ 2.694,58	R\$ 5.389,16
5	ALTERNADOR VW 15.190 24V 65A OU SUPERIOR	UND	16	R\$ 2.728,30	R\$ 43.652,80
6	ALTERNADOR VW NEOBUS THUNDER 12V 80A OU SUPERIOR	UND	10	R\$ 2.247,39	R\$ 22.473,90
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW NEOBUS THUNDER LD	UND	16	R\$ 477,29	R\$ 7.636,64
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW NEOBUS THUNDER LE	UND	16	R\$ 529,75	R\$ 8.476,00
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCAO 15.190 LD	UND	20	R\$ 408,00	R\$ 8.160,00
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCAO 15190 LE	UND	20	R\$ 408,00	R\$ 8.160,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD	UND	20	R\$ 408,00	R\$ 8.160,00
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO MASCARELO BUS 10.190 LE	UND	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
13	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDES 1620 LD	UND	20	R\$ 510,67	R\$ 10.213,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDES 1620 LE	UND	20	R\$	510,67	R\$	10.213,40
15	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LD	UND	16	R\$	460,45	R\$	7.367,20
16	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LE	UND	16	R\$	460,45	R\$	7.367,20
17	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 15.180 LD CAMINHÃO BAÚ	UND	4	R\$	696,00	R\$	2.784,00
18	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 15.180 LE CAMINHÃO BAÚ	UND	4	R\$	696,00	R\$	2.784,00
19	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCAO 15190 LD	UND	23	R\$	682,01	R\$	15.686,23
20	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCAO 15190 LE	UND	23	R\$	682,01	R\$	15.686,23
21	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE	UND	20	R\$	405,48	R\$	8.109,60
22	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO MASCARELO BUS 10.190 LD	UND	20	R\$	400,95	R\$	8.019,00
23	AMORTECEDOR TRASEIRO MB 1721	UND	16	R\$	504,00	R\$	8.064,00
24	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES 1620 LD	UND	33	R\$	504,00	R\$	16.632,00
25	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES 1620 LE	UND	33	R\$	504,00	R\$	16.632,00
26	AMORTECEDOR TRASEIRO VAN VW NEOBUS THUNDER LD	UND	16	R\$	392,98	R\$	6.287,68
27	AMORTECEDOR TRASEIRO VAN VW NEOBUS THUNDER LE	UND	16	R\$	392,98	R\$	6.287,68
28	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LD	UND	13	R\$	520,00	R\$	6.760,00
29	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LE	UND	13	R\$	520,00	R\$	6.760,00
30	ANEL SINCRONIZADOR MB 1318 1418 1620 G350 G360	UND	10	R\$	976,33	R\$	9.763,30
31	ARRUELA LISA 10 MM	UNID	2445	R\$	1,99	R\$	4.865,55
32	ARRUELA LISA 12 MM	UNID	2445	R\$	1,40	R\$	3.423,00
33	ARRUELA LISA 8 MM	UNID	2445	R\$	1,30	R\$	3.178,50
34	ARRUELA LISA TRAVA CARACA MB 1313/1620/2213 FREIO AR	UND	49	R\$	9,33	R\$	457,17
35	ARRUELA PRESSAO 10 MM ZINCADA	UNID	2445	R\$	1,46	R\$	3.569,70
36	ARRUELA PRESSAO 12 MM ZINCADA	UNID	2445	R\$	1,26	R\$	3.080,70
37	ARRUELA PRESSAO 8MM ZINCADA	UNID	2445	R\$	1,20	R\$	2.934,00
38	ARRUELA TRAVA ARANHA CARACA MB 1313/1620/2213 FREIO AR	UND	20	R\$	11,79	R\$	235,80
39	ARRUELA TRAVA ARANHA CARÇA VW FORD ROCKWELL	UND	20	R\$	36,96	R\$	739,20
40	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA MB 1620	UND	15	R\$	254,06	R\$	3.810,90
41	BATERIA 150 AMPERES (12 MES DE GARANTIA) LINHA PESADA	UNID	65	R\$	804,75	R\$	52.308,75
42	BATERIA 90 AMPERES (12 MES DE GARANTIA) LINHA PESADA	UNID	82	R\$	549,19	R\$	45.033,58
43	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD	UNID	20	R\$	45,31	R\$	906,20
44	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE	UNID	20	R\$	45,31	R\$	906,20
45	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. VW 15190 LD FUSCÃO	UNID	49	R\$	45,31	R\$	2.220,19
46	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. VW 15190 LE FUSCÃO	UNID	49	R\$	45,31	R\$	2.220,19
47	BOMBA D'AGUA MB OM366 ECOLOGICO 1620	UND	13	R\$	941,32	R\$	12.237,16
48	BOMBA D'AGUA MB OM366/366A 1620	UND	13	R\$	790,45	R\$	10.275,85
49	BOMBA DE COMBUSTIVEL IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UNID	7	R\$	1.337,97	R\$	9.365,79
50	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA MB OM366 1214 1618 1620 P	UND	13	R\$	1.000,89	R\$	13.011,57
51	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA VW 15190	UND	8	R\$	920,74	R\$	7.365,92
52	BOMBA OLEO MB OM 366/366A 1620	UND	13	R\$	997,38	R\$	12.965,94
53	BOTÃO DE ALERTA VW 15190	UND	8	R\$	119,00	R\$	952,00
54	BRONZINA BIELA STD MB OM 352A 366 1620	JG	13	R\$	780,00	R\$	10.140,00
55	BRONZINA MANCAL STD MB OM 352A 366 1620	JG	13	R\$	446,28	R\$	5.801,64
56	BUCHA BIELA STD MB OM 366A 1620 CHANFRADA	UND	16	R\$	47,14	R\$	754,24
57	BUCHA BRAÇO TENSOR DIANTEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UNID	24	R\$	30,38	R\$	729,12
58	BUCHA COMANDO 0.25 VALVULA MB OM 352 352A 366 366A 1620	JG	16	R\$	223,00	R\$	3.568,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



59	BUCHA PINO PATIM D./T MB FREIO AR 42X34X30 FECHADA	UND	37	R\$ 49,78	R\$ 1.841,86
60	BUCHA S IVECO MASCARELLO BUS 10.190 (BRONZE) 38X47X30MM	UND	16	R\$ 114,85	R\$ 1.837,60
61	BUCHA S IVECO MASCARELLO BUS 10.190 (FERRO) 38X47X30MM	UND	16	R\$ 114,85	R\$ 1.837,60
62	BUZINA VW 24 VOLTS 1DB	UND	49	R\$ 61,11	R\$ 2.994,39
63	CABO ACELERADOR FUSCAO 15.190	PC	16	R\$ 697,00	R\$ 11.152,00
64	CABO ACELERADOR MERCEDES 1620	UND	16	R\$ 315,00	R\$ 5.040,00
65	CABO ACELERADOR VOLARE MARCOPOLO 4X2	UNID	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
66	CABO ACELERADOR VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ	PC	3	R\$ 155,18	R\$ 465,54
67	CAIXA SETOR DE DIREÇÃO IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	5	R\$ 2.302,90	R\$ 11.514,50
68	CÂMARA DE AR PNEU 275/80 R 22,5, MATERIAL BORRACHA, VÁLVULA TR 462	UND	130	R\$ 207,18	R\$ 26.933,40
69	CÂMARA DE AR PNEU 1000X20, MATERIAL BORRACHA, VÁLVULA TR 462	UND	130	R\$ 151,00	R\$ 19.630,00
70	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM VOLARE	UND	10	R\$ 448,78	R\$ 4.487,80
71	CILINDRO FREIO RODA VOLARE	UND	13	R\$ 381,96	R\$ 4.965,48
72	COMPRESSOR DE AR MB 15.190	UND	20	R\$ 2.435,48	R\$ 48.709,60
73	COMPRESSOR DE AR MB 1620 ELETRÔNICO	UND	16	R\$ 2.960,00	R\$ 47.360,00
74	COMPRESSOR DE AR VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ	UND	2	R\$ 4.022,63	R\$ 8.045,26
75	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA 4MM	UND	33	R\$ 22,50	R\$ 742,50
76	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA 6MM	UND	130	R\$ 24,89	R\$ 3.235,70
77	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA ROSCA 1/4X8MM	UND	114	R\$ 7,00	R\$ 798,00
78	CONEXÃO REDUÇÃO MACHO FEMEA 22MM EXT.16MM INT (22X16)	UND	13	R\$ 18,42	R\$ 239,46
79	CORREIA ALTERNADOR VW NEOBUS THUNDER	UND	16	R\$ 124,67	R\$ 1.994,72
80	CORREIA DENTADA TRANSMISSÃO 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	4	R\$ 71,66	R\$ 286,64
81	CORREIA DO ALTERNADOR FUSCAO 15.190	UND	13	R\$ 68,80	R\$ 894,40
82	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	13	R\$ 67,98	R\$ 883,74
83	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	7	R\$ 388,44	R\$ 2.719,08
84	COXIM CABINE DIANTEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
85	COXIM CABINE DIANTEIRO VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ	UND	5	R\$ 121,25	R\$ 606,25
86	COXIM CABINE FUSCAO 15.190	UND	10	R\$ 163,45	R\$ 1.634,50
87	COXIM CABINE TRASEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	10	R\$ 172,53	R\$ 1.725,30
88	COXIM CABINE TRASEIRO VAN VW NEOBUS THUNDER	UND	7	R\$ 462,77	R\$ 3.239,39
89	COXIM MOTOR TRASEIRO CAMB. IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
90	COXIM MOTOR VOLARE MARCOPOLO 4X2 TS CAMB	UND	13	R\$ 333,09	R\$ 4.330,21
91	CRUZETA CARDAN 15.180 CAMINHÃO BAÚ	UND.	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
92	CRUZETA CARDAN MB 1620 1618 VW 16.210 17.210	UND	33	R\$ 160,49	R\$ 5.296,17
93	CRUZETA CARDAN VOLARE MARCOPOLO	UND	10	R\$ 302,14	R\$ 3.021,40
94	CUICA 24X30 PARAF. 120MM HASTE 120MM ROSCA 22MM	PC	114	R\$ 601,50	R\$ 68.571,00
95	CUICA DE FREIO TRASEIRO MB VW FORD 30X30 HASTER 30CM 16	UND	24	R\$ 445,00	R\$ 10.680,00
96	DIAFRAGMA DE FREIO VOLARE MARCOPOLO /04	UND	10	R\$ 129,51	R\$ 1.295,10
97	EIXO PILOTO MB CAIXA G350 16 DENTES	PC	16	R\$ 774,56	R\$ 12.392,96
98	EIXO PILOTO MB CAIXA G360 17 DENTES	PC	16	R\$ 797,00	R\$ 12.752,00
99	EIXO S MERCEDES 1620 T/D 28D	PC	16	R\$ 345,29	R\$ 5.524,64
100	EIXO S MERCEDES 1620 T/E 28D	PC	16	R\$ 345,29	R\$ 5.524,64
101	EIXO VIRABREQUIM MB 1620 1721 OM366	UND	5	R\$ 7.930,16	R\$ 39.650,80
102	ENGRENAGEM 1ª VEL. MB G350 G360 39 DENTES	UND	16	R\$ 850,00	R\$ 13.600,00
103	ENGRENAGEM 2ª VEL. MB G3 50/60 MOVEL 32 DENTE	UND	16	R\$ 970,00	R\$ 15.520,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



104	ENGRENAGEM 2º/3º VEL. D MB CX G3 50/60 17/23 DENTE	UND	16	R\$	994,58	R\$	15.913,28
105	ENGRENAGEM 4º VEL. MB CAIXA G3 50/60 FIXA 29 DENTE	UND	16	R\$	452,86	R\$	7.245,76
106	ENGRENAGEM 4º VEL. MB CAIXA G3 50/60 MOVEL 19 DENT	UND	16	R\$	986,46	R\$	15.783,36
107	ENGRENAGEM PLANETÁRIA MB 1620	UND	12	R\$	676,40	R\$	8.116,80
108	ENGRENAGEM RE 20 DENTES C/BUCHA CX G350 G360	UND	20	R\$	439,78	R\$	8.795,60
109	FAROL FUSCAO 15190 LD	PC	24	R\$	635,97	R\$	15.263,28
110	FAROL FUSCAO 15190 LE	PC	24	R\$	700,00	R\$	16.800,00
111	FAROL LD 15180 CAMINHÃO BAÚ	PC	2	R\$	500,00	R\$	1.000,00
112	FAROL MERCEDES 1620 LD	PC	24	R\$	750,00	R\$	18.000,00
113	FAROL IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD (BLOCO)	UND	13	R\$	697,00	R\$	9.061,00
114	FAROL MERCEDES 1620 LE	UND	13	R\$	481,57	R\$	6.260,41
115	FAROL VAN VW NEOBUS THUNDER LD	UND	7	R\$	279,00	R\$	1.953,00
116	FAROL VAN VW NEOBUS THUNDER LE	UND	7	R\$	279,00	R\$	1.953,00
117	FAROL VOLARE MARCOPOLO 4X2 LD	UND	7	R\$	1.105,00	R\$	7.735,00
118	FAROL VOLARE MARCOPOLO 4X2 LE	UND	7	R\$	1.105,00	R\$	7.735,00
119	FILTRO DE AR FUSCAO 15.190	UND	33	R\$	124,30	R\$	4.101,90
120	FILTRO DE AR IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	16	R\$	198,26	R\$	3.172,16
121	FILTRO DE AR MB 1620	UND	33	R\$	100,00	R\$	3.300,00
122	FILTRO DE AR VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	16	R\$	79,80	R\$	1.276,80
123	FILTRO DE AR VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ	UND	4	R\$	97,75	R\$	391,00
124	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FUSCAO 15.190	UND	33	R\$	178,75	R\$	5.898,75
125	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO MASCARELLO 10.190 CITY CLASS	UND	33	R\$	120,65	R\$	3.981,45
126	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MB 1620	UND	24	R\$	106,36	R\$	2.552,64
127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	16	R\$	104,57	R\$	1.673,12
128	FILTRO COMBUSTÍVEL NEOBUS THUNDER	UND	8	R\$	136,23	R\$	1.089,84
129	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ	UND	3	R\$	64,75	R\$	194,25
130	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FUSCAO 15.190	UND	24	R\$	180,02	R\$	4.320,48
131	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	26	R\$	92,99	R\$	2.417,74
132	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	13	R\$	150,00	R\$	1.950,00
133	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MB 1620	UND	24	R\$	99,36	R\$	2.384,64
134	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE NEOBUS THUNDER	UND	8	R\$	75,00	R\$	600,00
135	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ	UND	5	R\$	97,00	R\$	485,00
136	FITÃO ARO 20, PROTETOR DE CÂMARA PNEU 1000X20	UND	245	R\$	123,86	R\$	30.345,70
137	FITÃO ARO 22, PROTETOR DE CÂMARA PNEU 275/80 22,5	UND	326	R\$	129,75	R\$	42.298,50
138	FLANGE CAMBIO MB 1418/1620 24 ESTRIAS (CRUZ SPL90)	UND	13	R\$	319,80	R\$	4.157,40
139	FLANGE CARDAN MB 1418 1620 1729 2324 34 ESTRIAS CR	UND	10	R\$	114,86	R\$	1.148,60
140	FLANGE PINHAO MB 1618 1620 1720 26 ESTRIAS RET 67	UND	10	R\$	195,30	R\$	1.953,00
141	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO TURBINA MB 1620 CUIÇA FREIO DIANT.TRAS. 3/4X1/4 TUBO 3/8	UND	24	R\$	167,50	R\$	4.020,00
142	FLEXÍVEL CUIÇA DE FREIO D/T MB FEMIA 18MM MACHO 16MM	UND	16	R\$	120,16	R\$	1.922,56
143	FLEXÍVEL CUIÇA FREIO DIANT. MB (FEMIA 1/4X1/4)	UND	24	R\$	41,20	R\$	988,80
144	GRAMPO DE MOLA 18X82X400	UND	49	R\$	85,60	R\$	4.194,40
145	GRAMPO DE MOLA 18X82/450	UND	49	R\$	95,20	R\$	4.664,80
146	GRAMPO DE MOLA 18X82X350	UND	49	R\$	60,98	R\$	2.988,02
147	GRAMPO DE MOLA 18X82X370	UND	49	R\$	60,98	R\$	2.988,02
148	GRAXEIRO 45° GRAU 5MM	UND	65	R\$	3,29	R\$	213,85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



149	GRAXEIRO 45° GRAU 6MM	UND	65	R\$	7,55	R\$	490,75
150	GRAXEIRO 45° GRAU 8MM	UND	49	R\$	4,80	R\$	235,20
151	GRAXEIRO RETO 5MM	UND	49	R\$	3,73	R\$	182,77
152	GRAXEIRO RETO 6MM	UND	24	R\$	3,00	R\$	72,00
153	GRAXEIRO RETO 8MM	UND	49	R\$	2,85	R\$	139,65
154	GUIA VALVULA SCAPE 366 366A MB 1620 1318 1418	UND	20	R\$	29,00	R\$	580,00
155	INTERRUPTOR LUZ FREIO VW 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	5	R\$	158,57	R\$	792,85
156	JOGO ANEIS STD MB OM 366 (JG P/2 CIL. ASPI/TURBINA	JG	20	R\$	219,75	R\$	4.395,00
157	JOGO JUNTA CAMBIO MB OM 352 366 CX G3 36 40 50 60	JG	16	R\$	621,76	R\$	9.948,16
158	JOGO JUNTA MOTOR MB OM 366 366A S/RETENTOR VALVULA	JG	13	R\$	195,00	R\$	2.535,00
159	JOGO JUNTA TURBINA OM 352A 366A	JG	13	R\$	74,33	R\$	966,29
160	JUNTA CABEÇOTE FUSCAO 15.190	PC	10	R\$	476,60	R\$	4.766,00
161	JUNTA CABEÇOTE MERCEDES 1620	PC	24	R\$	259,38	R\$	6.225,12
162	JUNTA CABEÇOTE VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	7	R\$	385,04	R\$	2.695,28
163	KIT EMBREAGEM 15.180 CAMINHÃO BAÚ	KIT	2	R\$	3.660,71	R\$	7.321,42
164	KIT EMBREAGEM FUSCÃO 15.190	KIT	10	R\$	4.391,20	R\$	43.912,00
165	KIT EMBREAGEM IVECO MASCARELLO BUS 10.190	KIT	13	R\$	4.000,00	R\$	52.000,00
166	KIT EMBREAGEM MB 1620	UND	10	R\$	3.110,84	R\$	31.108,40
167	KIT EMBREAGEM NEOBUS THUNDER	KIT	8	R\$	4.200,00	R\$	33.600,00
168	KIT EMBREAGEM VOLARE MARCOPOLO 4X2	KIT	8	R\$	3.779,31	R\$	30.234,48
169	KIT MOTOR MB OM364A 366A 3 CAN. (CAMISA+ANEIS+PISTÃO)	KIT	20	R\$	654,00	R\$	13.080,00
170	KIT PIVO FUSCÃO 15.180 CAMINHÃO BAÚ	UND	2	R\$	546,00	R\$	1.092,00
171	KIT PIVO VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	13	R\$	519,00	R\$	6.747,00
172	LAMPADA FAROL 12 VOLTS CONECTOR H4	UND	163	R\$	32,00	R\$	5.216,00
173	LAMPADA FAROL 24 VOLTS CONECTOR H4	UND	163	R\$	48,00	R\$	7.824,00
174	LANTERNA DT MERCEDES 1620 TRIANGULAR LD	PC	20	R\$	202,10	R\$	4.042,00
175	LANTERNA DT MERCEDES 1620 TRIANGULAR LE	PC	20	R\$	202,10	R\$	4.042,00
176	LANTERNA DT FUSCAO 15190 LD	PC	26	R\$	458,71	R\$	11.926,46
177	LANTERNA DT FUSCAO 15190 LE	PC	26	R\$	458,71	R\$	11.926,46
178	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TAPA-SOL LD	PC	24	R\$	100,00	R\$	2.400,00
179	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TAPA-SOL LE	PC	24	R\$	100,00	R\$	2.400,00
180	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TRIANGULAR LD	PC	20	R\$	202,10	R\$	4.042,00
181	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TRIANGULAR LE	PC	20	R\$	202,10	R\$	4.042,00
182	LANTERNA DT IVECO MASCARELLO BUS 10.190 TRIANGULAR LE	PC	24	R\$	322,40	R\$	7.737,60
183	LANTERNA DT IVECO MASCARELLO BUS 10.190 TRIANGULAR LD	PC	24	R\$	322,40	R\$	7.737,60
184	LANTERNA DT LD 15180 CAMINHÃO BAÚ	PC	4	R\$	202,10	R\$	808,40
185	LANTERNA DT LE 15180 CAMINHÃO BAÚ	PC	4	R\$	202,10	R\$	808,40
186	LANTERNA DT VAN VW NEOBUS THUNDER TRIANGULAR LD	PC	13	R\$	514,65	R\$	6.690,45
187	LANTERNA DT VAN VW NEOBUS THUNDER TRIANGULAR LE	PC	13	R\$	510,90	R\$	6.641,70
188	LANTERNA DT VOLARE MARCOPOLO 4X2 TRIANGULAR LD	PC	13	R\$	510,90	R\$	6.641,70
189	LANTERNA DT VOLARE MARCOPOLO 4X2 TRIANGULAR LE	PC	10	R\$	514,65	R\$	5.146,50
190	LANTERNA DT VOLKS 15180 CAMINHÃO BAU TRIANGULAR LD	PC	4	R\$	202,10	R\$	808,40
191	LANTERNA TS LD IVECO MASCARELLO BUS 10.190	PC	26	R\$	384,27	R\$	9.991,02
192	LANTERNA TS LE IVECO MASCARELLO BUS 10.190	PC	26	R\$	384,27	R\$	9.991,02
193	LANTERNA TS MB 1721/59 ELETRÔNICO	UND	49	R\$	220,00	R\$	10.780,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



194	LIMPADOR DE PARABRISA 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	4	R\$	134,81	R\$	539,24
195	LIMPADOR DE PARABRISA 15190	UND	49	R\$	187,00	R\$	9.163,00
196	LIMPADOR DE PARABRISA 1620	UND	82	R\$	169,00	R\$	13.858,00
197	LIMPADOR DE PARABRISA VOLARE 4X2	UND	13	R\$	186,70	R\$	2.427,10
198	LIMPADOR DE PARABRISA VW NEOBUS THUNDER	UND	20	R\$	265,00	R\$	5.300,00
199	LONA DE FREIO DT 15180 CAMINHÃO BAU	PC	4	R\$	257,50	R\$	1.030,00
200	LONA DE FREIO DT IVECO MASCARELLO BUS 10.190	PC	26	R\$	280,00	R\$	7.280,00
201	LONA DE FREIO FUSCAO 15190 DT	PC	98	R\$	366,96	R\$	35.962,08
202	LONA DE FREIO FUSCAO 15190 TS	PC	98	R\$	465,10	R\$	45.579,80
203	LONA DE FREIO MERCEDES 1620 DT	PC	163	R\$	177,00	R\$	28.851,00
204	LONA DE FREIO MERCEDES 1620 TS	PC	163	R\$	195,79	R\$	31.913,77
205	LONA DE FREIO TS 15180 CAMINHÃO BAU	PC	4	R\$	371,52	R\$	1.486,08
206	LONA DE FREIO TS IVECO MASCARELLO BUS 10.190	PC	26	R\$	333,50	R\$	8.671,00
207	LONA DE FREIO VAN VW NEOBUS THUNDER DT	PC	98	R\$	302,50	R\$	29.645,00
208	LONA DE FREIO VAN VW NEOBUS THUNDER TS	PC	98	R\$	296,52	R\$	29.058,96
209	LONA DE FREIO VOLARE MARCOPOLO 4X2 DT	PC	98	R\$	366,00	R\$	35.868,00
210	LONA DE FREIO VOLARE MARCOPOLO 4X2 TS	PC	98	R\$	256,56	R\$	25.142,88
211	LUVA CARDAN MB 1620 ATEGO TODOS (CRUZ.HCZ271)	UND	13	R\$	645,00	R\$	8.385,00
212	MANGUEIRA AR PNEUMÁTICA 1/4	MT	130	R\$	28,50	R\$	3.705,00
213	MANGUEIRA AR PNEUMÁTICA 6MM	MT	130	R\$	32,33	R\$	4.202,90
214	MANGUEIRA NYLON 12MM ALTA TEMPERATURA	MT	82	R\$	15,76	R\$	1.292,32
215	MOLA CUIÇA FREIO 16X24 (6 POLEGADA) VW MB	UND	13	R\$	153,25	R\$	1.992,25
216	MOLA CUIÇA FREIO TRAS. DIANT. MB VW 7/8	UND	13	R\$	160,00	R\$	2.080,00
217	MOLA DIANTEIRA VW 15190	UND	33	R\$	604,65	R\$	19.953,45
218	MOLA DT MERCEDES 1620 P C/BUCHA	PC	98	R\$	348,18	R\$	34.121,64
219	MOLA DT MERCEDES 1620 2º 885X825MM	PC	98	R\$	769,90	R\$	75.450,20
220	MOLA DT MERCEDES 1620 4º 885X830MM	PC	98	R\$	395,00	R\$	38.710,00
221	MOLA TRASEIRA VW 15190	UND	33	R\$	604,65	R\$	19.953,45
222	MOTOR DE PARTIDA IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	10	R\$	3.875,00	R\$	38.750,00
223	MOTOR DE PARTIDA VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	10	R\$	3.300,00	R\$	33.000,00
224	MOTOR LIMPADOR PARABRISA 24V IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	10	R\$	489,80	R\$	4.898,00
225	MOTOR LIMPADOR PARABRISA FUSCAO 15190	UND	10	R\$	790,80	R\$	7.908,00
226	MOTOR LIMPADOR PARABRISA VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	16	R\$	790,80	R\$	12.652,80
227	MOTOR LIMPADOR PARABRISA VW NEOBUS THUNDER	UND	16	R\$	790,80	R\$	12.652,80
228	PARABRISA FUSCAO 15190 DT	PC	16	R\$	1.483,86	R\$	23.741,76
229	PARABRISA VAN VW NEOBUS THUNDER DT	PC	10	R\$	1.620,00	R\$	16.200,00
230	PARABRISA VOLARE MARCOPOLO 4X2 DT	PC	13	R\$	1.564,58	R\$	20.339,54
231	PARAFUSO CRUZETA CARDAN MB 1214 1218 1620 (10X20MM)	UND	24	R\$	19,60	R\$	470,40
232	PARAFUSO RODA DIANT. MB 1313 M22-1,5 X 72 5X72/80	UND	13	R\$	22,28	R\$	289,64
233	PARAFUSO RODA DIANT. VW FORD 22MMX88/89 1.5MM S/PO	UND	49	R\$	25,00	R\$	1.225,00
234	PARAFUSO RODA MERCEDES 1620	PC	326	R\$	29,00	R\$	9.454,00
235	PARAFUSO RODA TRASEIRA FUSCAO 15190	PC	326	R\$	39,00	R\$	12.714,00
236	PARAFUSO RODA VOLARE MARCOPOLO 4X2 COM PORCA	PC	163	R\$	63,50	R\$	10.350,50
237	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 10X30MM ROSCA INTEIRA 1.25	UND	815	R\$	1,43	R\$	1.165,45
238	PARALAMA LD 15180 CAMINHÃO BAU	PC	2	R\$	650,00	R\$	1.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



239	PARALAMA VAN VW NEOBUS THUNDER LD	PC	13	R\$	350,00	R\$	4.550,00
240	PASTILHA FREIO IVECO MASCARELLO BUS 10.190	PC	65	R\$	180,30	R\$	11.719,50
241	PATIM FREIO TRAS MERCEDES 1620	PC	13	R\$	618,08	R\$	8.035,04
242	PINO DE CENTRO 15.180 CAMINHÃO BAÚ	UND	7	R\$	31,32	R\$	219,24
243	PINO DE CENTRO DE MOLA MB 1620	UND	163	R\$	34,00	R\$	5.542,00
244	PISTA RETENTOR TRAS. MB 1313/2213 FREIO OLEO MB 1620	UND	13	R\$	88,01	R\$	1.144,13
245	PIVO DE DIREÇÃO 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	7	R\$	124,50	R\$	871,50
246	PNEU 275/80R 22,5 MISTO RADIAL, NOVO DE FÁBRICA, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	130	R\$	2.050,00	R\$	266.500,00
247	PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO RADIAL, NOVO DE FÁBRICA, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO	UND	130	R\$	2.817,58	R\$	366.285,40
248	PNEU 275/80R22,5 LISO RADIAL, NOVO DE FÁBRICA, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	130	R\$	1.872,55	R\$	243.431,50
249	PNEU BORRACHUDO COMUM 1000X20, NOVO DE FÁBRICA, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	130	R\$	2.628,66	R\$	341.725,80
250	PNEU LISO COMUM 1000X20, NOVO DE FÁBRICA, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	130	R\$	2.607,97	R\$	339.036,10
251	POLIA VIRABREQUIM MB 1620 OM366A	UND	7	R\$	1.457,75	R\$	10.204,25
252	PONTEIRA CARDAN MB 1620 (LUA)	UND	13	R\$	594,98	R\$	7.734,74
253	PONTEIRA CARDAN MB 1620 1415 ATEGO CARGO C/ROSCA	UND	13	R\$	680,00	R\$	8.840,00
254	PORCA PINHAO MB VW DIF. ROCWELL 240 245 39MM	UND	13	R\$	130,00	R\$	1.690,00
255	PORCA PONTEIRA CARDAN MB 1620 32MM	UND	13	R\$	70,00	R\$	910,00
256	PORCA RODA DIANT. TRAS. MB 22MM CHAVE 32 C/ARRUELA	UND	10	R\$	8,79	R\$	87,90
257	PORCA SEXTAVADA AÇO 10MM	UND	1141	R\$	1,54	R\$	1.757,14
258	PORCA SEXTAVADA AÇO 12MM	UND	1141	R\$	1,63	R\$	1.859,83
259	PORCA SEXTAVADA AÇO 3/8	UND	1141	R\$	5,47	R\$	6.241,27
260	PORCA SEXTAVADA AÇO 8.0MM	UND	1141	R\$	0,71	R\$	810,11
261	RADIADOR ÁGUA FUSCÃO VW 15190	PC	7	R\$	4.165,77	R\$	29.160,39
262	RADIADOR ÁGUA MERCEDES 1620	PC	10	R\$	3.300,00	R\$	33.000,00
263	RADIADOR ÁGUA VOLARE MARCOPOLO 4X2	PC	10	R\$	4.380,01	R\$	43.800,10
264	RADIADOR ÁGUA IVECO MASCARELLO BUS 10190	PC	5	R\$	4.580,98	R\$	22.904,90
265	REGULADOR DE EMBREAGEM FUSCAO 15190	PC	33	R\$	30,00	R\$	990,00
266	REPARO EIXO S DIANT. MB FREIO COMPLETO FORD VW	JG	24	R\$	102,25	R\$	2.454,00
267	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	7	R\$	145,29	R\$	1.017,03
268	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	65	R\$	205,86	R\$	13.380,90
269	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW 15.190	UNID.	33	R\$	139,00	R\$	4.587,00
270	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW NEOBUS THUNDER	UND	16	R\$	205,86	R\$	3.293,76
271	RETENTOR DA RODA TRASEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND.	10	R\$	129,96	R\$	1.299,60
272	RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	65	R\$	150,00	R\$	9.750,00
273	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	13	R\$	218,84	R\$	2.844,92
274	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VW 15.190	UNID.	33	R\$	73,00	R\$	2.409,00
275	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VW NEOBUS THUNDER	UND	16	R\$	140,03	R\$	2.240,48
276	RETENTOR DO CUBO DA RODA IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	33	R\$	100,00	R\$	3.300,00
277	RETENTOR PINHÃO MB 1620	UND	24	R\$	265,00	R\$	6.360,00
278	RETENTOR RODA TRAS. MB 1313 1318 1519 1418 1620 FR	UND	24	R\$	190,00	R\$	4.560,00
279	RETROVISOR FUSCAO 15190 LD	PC	23	R\$	169,50	R\$	3.898,50
280	RETROVISOR FUSCAO 15190 LE	PC	23	R\$	155,30	R\$	3.571,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



281	RETROVISOR LD 15.180 CAMINHÃO BAÚ	PC	4	R\$	164,37	R\$	657,48
282	RETROVISOR LE 15.180 CAMINHÃO BAÚ	PC	4	R\$	147,59	R\$	590,36
283	RETROVISOR MERCEDES 1620 LD	PC	24	R\$	325,08	R\$	7.801,92
284	RETROVISOR MERCEDES 1620 LE	PC	24	R\$	325,08	R\$	7.801,92
285	RETROVISOR IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD	PC	33	R\$	159,01	R\$	5.247,33
286	RETROVISOR IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE	PC	33	R\$	164,12	R\$	5.415,96
287	RETROVISOR VAN VW NEOBUS THUNDER LD	PC	10	R\$	120,00	R\$	1.200,00
288	RETROVISOR VAN VW NEOBUS THUNDER LE	PC	10	R\$	120,45	R\$	1.204,50
289	RETROVISOR VOLARE MARCOPOLLO 4X2 LD	PC	10	R\$	120,00	R\$	1.200,00
290	RETROVISOR VOLARE MARCOPOLLO 4X2 LE	PC	10	R\$	120,45	R\$	1.204,50
291	RODA FERRO VW 26280 ARO 22.5 S/CAMARA PNEU 275	UND	33	R\$	1.516,06	R\$	50.029,98
292	ROLAMENTO CARDAN MB 1620 FORD CARGO 50MM	UND	13	R\$	200,00	R\$	2.600,00
293	ROLAMENTO EIXO CARRETA MB 1113/2213 G3 40/50/60	UND	10	R\$	200,00	R\$	2.000,00
294	ROLAMENTO EIXO ENTAHADO MB CX G3 40/50/60 S/TRAVA	UND	10	R\$	165,00	R\$	1.650,00
295	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB 1620 ZF S-580 S680(FUNDO)	UND	10	R\$	185,00	R\$	1.850,00
296	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB CX G3 50/60 S/ TRAVA	UND	13	R\$	408,17	R\$	5.306,21
297	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB CX G350 G60 C/ RESALTO	UND	31	R\$	286,00	R\$	8.866,00
298	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	16	R\$	443,58	R\$	7.097,28
299	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA FUSCÃO 15190	UND	33	R\$	296,59	R\$	9.787,47
300	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	33	R\$	275,17	R\$	9.080,61
301	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VOLARE MARCOPOLLO 4X2	UND	13	R\$	427,49	R\$	5.557,37
302	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VW NEOBUS THUNDER	UND	16	R\$	363,04	R\$	5.808,64
303	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	8	R\$	259,08	R\$	2.072,64
304	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA FUSCÃO 15190	UND	41	R\$	296,59	R\$	12.160,19
305	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	33	R\$	275,17	R\$	9.080,61
306	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VOLARE MARCOPOLLO 4X2	UND	13	R\$	137,58	R\$	1.788,54
307	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW NEOBUS THUNDER	UND	16	R\$	363,04	R\$	5.808,64
308	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	7	R\$	295,02	R\$	2.065,14
309	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA FUSCÃO 15190	UND	33	R\$	251,89	R\$	8.312,37
310	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	33	R\$	112,67	R\$	3.718,11
311	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VOLARE MARCOPOLLO 4X2	UND	13	R\$	247,10	R\$	3.212,30
312	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VW NEOBUS THUNDER	UND	16	R\$	373,18	R\$	5.970,88
313	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	6	R\$	552,91	R\$	3.317,46
314	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA FUSCÃO 15190	UND	41	R\$	251,89	R\$	10.327,49
315	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190	UND	33	R\$	254,01	R\$	8.382,33
316	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VOLARE MARCOPOLLO 4X2	UND	13	R\$	223,00	R\$	2.899,00
317	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW NEOBUS THUNDER	UND	16	R\$	380,45	R\$	6.087,20
318	ROLETE PATIM FREIO TRAS. MB F.AR 52X20.2X39 C/PINO	UND	34	R\$	69,50	R\$	2.363,00
319	SAPATA DE FREIO VOLARE MARCOPOLLO 04	UND	10	R\$	469,36	R\$	4.693,60
320	SEDE VALVULA ESCAP MB OM 364 362 366	UND	20	R\$	48,74	R\$	974,80
321	SENSOR DE ROTAÇÃO 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	3	R\$	187,83	R\$	563,49
322	SENSOR DE VELOCIDADE 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	3	R\$	169,90	R\$	509,70
323	SENSOR PRESSAO DE OLEO 15180 CAMINHÃO BAÚ	UND	4	R\$	184,73	R\$	738,92
324	SUPORTE MOLA DIANT. MB 1620 FURO 14MM	UND	10	R\$	199,60	R\$	1.996,00
325	SUPORTE PATIM DE FREIO TRAZEIRO MB 1620	UND	16	R\$	677,36	R\$	10.837,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



326	TAMBOR DE FREIO FUSCAO 15190	PC	33	R\$	1.075,87	R\$	35.503,71
327	TAMBOR DE FREIO IVECO MASCARELLO BUS 10.1090	PC	26	R\$	1.058,38	R\$	27.517,88
328	TAMBOR DE FREIO MERCEDES 1620	PC	82	R\$	1.059,00	R\$	86.838,00
329	TAMBOR DE FREIO VOLARE MARCOPOLO 4X2	PC	13	R\$	796,59	R\$	10.355,67
330	TERMINAL DE BATERIA UNIVERSAL MODELO SAPINHO P/ ÔNIBUS	UND	163	R\$	25,00	R\$	4.075,00
331	TERMINAL DIREÇÃO VOLARE MARCOPOLO 4X2	UND	13	R\$	301,64	R\$	3.921,32
332	TERMINAL DIREÇÃO VW 15.190	PC	20	R\$	183,00	R\$	3.660,00
333	TERMINAL DIREÇÃO VW NEOBUS THUNDER	PC	20	R\$	183,00	R\$	3.660,00
334	TURBINA MB OM 366LA 1218 1418 1620 C/VALVULA	UND	10	R\$	2.133,39	R\$	21.333,90
335	VALVULA ADMISSÃO MB 1620 OM 366 366A	JOGO	20	R\$	236,37	R\$	4.727,40
336	VALVULA ALIVIO MB 366 366A	UND	13	R\$	315,00	R\$	4.095,00
337	VALVULA ESCAP MB OM 366 366A	UND	20	R\$	226,82	R\$	4.536,40
338	VALVULA FREIO-DE-MAO MB VW 2 SAIDA MANECO MODERNO	UND	20	R\$	286,66	R\$	5.733,20
339	VALVULA PEDAL MB 1313/2213 FREIO AR VW FORD	UND	20	R\$	396,03	R\$	7.920,60
340	VALVULA REGULADORA PRESSÃO MB FORD VW KNORR	UND	16	R\$	245,75	R\$	3.932,00
341	VALVULA RELE DIST. MB 1313/2213 FREIO AR 16MMX16MM	UND	18	R\$	281,28	R\$	5.063,04
342	VALVULA RELÉ MANETIM 1721	UND	20	R\$	429,06	R\$	8.581,20
343	VALVULA RETORNO BOMBA INJETORA MB 352 366 14MM	UND	20	R\$	212,67	R\$	4.253,40
344	VALVULA TERMOSTATO MB 1620	UND	20	R\$	179,92	R\$	3.598,40
345	VOLANTE MOTOR MB OM 352 366 1313/1618 OM 366/366A	UND	10	R\$	946,67	R\$	9.466,70
TOTAL							R\$ 4.714.888,44

FERRAMENTAS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	ALICATE DE PRESSAO 10 POL. - ALICATE DE PRESSÃO PROFISSIONAL, MEDIDA TOTAL: 10" (224MM), ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 1.1/8" (28MM), MATERIAL : AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL DO CABO: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: NIQUELADO E CROMADO.	UND	35	R\$ 52,05	R\$ 1.821,75
2	ALAVANCA P/ CHAVE DE RODA 1,10 MT- ALAVANCA TIPO MANÍPULO LONGO SEXTEVADO 7/8	UND	20	R\$ 308,00	R\$ 6.160,00
3	ALICATE P/ ANEIS EXTERNO PONTA CURVA - ALICATE FOSFATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS COMPRIMENTO 310 MM, ESPESSURA DA PONTA 3,2MM COMPRIMENTO DA BOCA 86MM DIAMETRO 85-165MM, DIAMETRO DE ENCAIXE 3 3/8-6.1/2", PARA ANEIS DE SEGURANÇA EXTERNOS CONFORME NORMA DIN 471 E DIN 983.	UND	4	R\$ 57,30	R\$ 229,20
4	ALICATE P/ ANEIS EXTERNO PONTA RETA- ALICATE FOSFATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS, COMPRIMENTO 310MM, ESPESURA DA PONTA 3,2MM, COMPRIMENTO DA BOCA 86MM, DIAMETRO85-165MM, DIAMETRO DE ENCAIXE 3.3/8-6.1/2", PARA ANEIS DE SEGURANÇA EXTERNOS CONFORME NORMA DIN 471 E DIN 983.	UND	4	R\$ 79,87	R\$ 319,48
5	ALICATE P/ ANEIS INTERNO PONTA RETA-ALICATE 7 PO. EM AÇO VANADIO E EMPUNHADURA PLASTIFICADA, PONTAS FIXAS E RETAS E MOLA PARA REGULAGEM DA ABERTURA.	UND	4	R\$ 45,05	R\$ 180,20
6	ALICATE UNIVERSAL 8" POL- ALICATE FABRICADO EM AÇO VANÁDIO, CABO ISOLADO PARA 1000V UND 80.	UND	35	R\$ 56,56	R\$ 1.979,60
7	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL 9 POL. - PISTOLA APLICADORA DE SILICONE, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO PINTADO, MEDIDAS: 9", IDEAL PARA TUBO: 300G / 305ML.	UND	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
8	BICO DE CORTE MAÇARICO N° 4 ACETILENO - BICO DE CORTE TIPO MAÇARICO PARA GLP, PROPANO E GÁS NATURAL, ESPESSURA DE CORTE (MM): 4 A 15MM, PRESSÃO DINAMICA GLP: 0,2 A 0,3, PRODUZIDO EM LATÃO E LIGA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE.	UND	3	R\$ 53,98	R\$ 161,94
9	BICO DE CORTE MAÇARICO N° 4 OXIGENIO - BICO DE CORTE TIPO MAÇARICO PARA OXIGENIO, ESPESSURA DE CORTE (MM): 4 A 15 MM, PRESSÃO DINAMICA OXIGENIO (BAR): 1,5 A 2,5, PRODUZIDO EM LATÃO E LIGA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE.	UND	3	R\$ 74,90	R\$ 224,70
10	BICO DE CORTE MAÇARICO N° 8 OXIGENIO - BICO DE CORTE TIPO MAÇARICO PARA OXIGÊNIO, ESPESSURA DE CORTE (MM): 50,80 A 127MM, PRESSÃO DINÂMICA OXIGÊNIO (BAR): 2,50 - 5,00 KGF/CM².	UND	3	R\$ 114,50	R\$ 343,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO - BICO 1/4 COM ROSCA FÊMEA, PRESSÃO DE TRABALHO 125 PSI/8,6 BAR.	UND	6	R\$ 24,75	R\$ 148,50
12	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2 POL - Broca helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita.	UND	30	R\$ 20,22	R\$ 606,60
13	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POL - Broca helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita.	UND	30	R\$ 12,83	R\$ 384,90
14	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8 POL - Broca helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita.	UND	30	R\$ 9,41	R\$ 282,30
15	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 POL - Broca helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita.	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
16	BROCA AÇO RÁPIDO METAL 05MM - Broca de 5,0mm helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita.	UND	30	R\$ 14,95	R\$ 448,50
17	CAIXA DE FERRAMENTAS BAÚ 40 CM- SEM BANDEJA 400X160X110MM	UND	35	R\$ 198,00	R\$ 6.930,00
18	CALIBRADOR DE PNEUS PROFISSIONAL 10 A 150 LBS TIPO CANETA- CALIBRADOR DE PNEUS PRESSÃO: 10 A 150PSI, ESCALA AL, PARA PNEUS DE ÔNIBUS E CAMINHÕES.	UND	4	R\$ 67,32	R\$ 269,28
19	CANETA MAÇARICO DE CORTE 200MM- CANETA MAÇARICO ÂNGULO: 90°, BICOS DE CORTE: 1502 AC, 1503 GLP/GN, CORTE MAXIMO: 200MM.	UND	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
20	CHAVE ALLEN CURTA N° 07 - CHAVE ALLEN DE ALTA QUALIDADE, FORMATO L, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANADIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	UND	4	R\$ 8,33	R\$ 33,32
21	CHAVE ALLEN CURTA N° 09 - CHAVE ALLEN DE ALTA QUALIDADE, FORMATO L, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANADIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	UND	4	R\$ 14,24	R\$ 56,96
22	CHAVE ALLEN CURTA N° 05 - CHAVE ALLEN DE ALTA QUALIDADE, FORMATO L, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANADIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	UND	4	R\$ 2,80	R\$ 11,20
23	CHAVE ALLEN CURTA N° 04 - CHAVE ALLEN DE ALTA QUALIDADE, FORMATO L, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANADIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	UND	4	R\$ 5,17	R\$ 20,68
24	CHAVE ALLEN CURTA N° 06 - CHAVE ALLEN DE ALTA QUALIDADE, FORMATO L, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANADIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	UND	4	R\$ 6,34	R\$ 25,36
25	CHAVE ALLEN CURTA N° 08 - CHAVE ALLEN DE ALTA QUALIDADE, FORMATO L, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANADIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	UND	4	R\$ 12,09	R\$ 48,36
26	CHAVE ALLEN CURTA N° 10 - CHAVE ALLEN DE ALTA QUALIDADE, FORMATO L, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANADIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	UND	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
27	CHAVE ALLEN CURTA N° 12 - CHAVE ALLEN DE ALTA QUALIDADE, FORMATO L, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANADIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	UND	4	R\$ 18,51	R\$ 74,04
28	CHAVE BIELA TIPO L N° 06- CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
29	CHAVE BIELA TIPO L N° 07- CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 17,67	R\$ 176,70
30	CHAVE BIELA TIPO L N° 12 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 29,56	R\$ 295,60
31	CHAVE BIELA TIPO L N° 14 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 30,91	R\$ 309,10
32	CHAVE BIELA TIPO L N° 16 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 33,59	R\$ 335,90
33	CHAVE BIELA TIPO L N° 17 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
34	CHAVE BIELA TIPO L N° 18 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 36,27	R\$ 362,70
35	CHAVE BIELA TIPO L N° 08 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
36	CHAVE BIELA TIPO L N° 09 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
37	CHAVE BIELA TIPO L N° 10 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
38	CHAVE BIELA TIPO L N° 11 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$ 24,40	R\$ 244,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



39	CHAVE BIELA TIPO L Nº13 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$	19,00	R\$	190,00
40	CHAVE BIELA TIPO L Nº15 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$	32,25	R\$	322,50
41	CHAVE BIELA TIPO L Nº19 - CHAVE BIELA CABEÇA PERFIL CÔNICO, MATERIAL AÇO CROMO-VANADIO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UND	10	R\$	37,62	R\$	376,20
42	CHAVE CANHAO 06MM - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	10	R\$	20,95	R\$	209,50
43	CHAVE CANHAO 07MM - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	10	R\$	18,55	R\$	185,50
44	CHAVE CANHAO 08MM - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	10	R\$	26,04	R\$	260,40
45	CHAVE CANHAO 1/4MM - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	10	R\$	29,50	R\$	295,00
46	CHAVE CANHAO 10MM - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	10	R\$	31,80	R\$	318,00
47	CHAVE CANHAO 3/16MM - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	10	R\$	29,50	R\$	295,00
48	CHAVE CANHAO 3/8 - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	12	R\$	25,97	R\$	311,64
49	CHAVE CANHAO 5/16MM - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	12	R\$	42,00	R\$	504,00
50	CHAVE CANHAO 7/16MM - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	12	R\$	38,60	R\$	463,20
51	CHAVE CANHAO 7/32MM - CHAVE CANHAO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMICO, HASTE EM AÇO VANADIO, PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO.	UND	12	R\$	36,32	R\$	435,84
52	CHAVE COMBINADA 06MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	12	R\$	4,90	R\$	58,80
53	CHAVE COMBINADA 07MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	12	R\$	5,59	R\$	67,08
54	CHAVE COMBINADA 08MM - CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	9,50	R\$	332,50
55	CHAVE COMBINADA 09MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	8,40	R\$	294,00
56	CHAVE COMBINADA 10MM - CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	11,45	R\$	400,75
57	CHAVE COMBINADA 11MM - CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	11,54	R\$	403,90
58	CHAVE COMBINADA 12MM - CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	12,81	R\$	448,35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



59	CHAVE COMBINADA 14MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	15,17	R\$	530,95
60	CHAVE COMBINADA 15MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	15,97	R\$	558,95
61	CHAVE COMBINADA 16MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	16,38	R\$	573,30
62	CHAVE COMBINADA 17MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	16,38	R\$	573,30
63	CHAVE COMBINADA 18MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	16,63	R\$	582,05
64	CHAVE COMBINADA 19MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	17,19	R\$	601,65
65	CHAVE COMBINADA 20MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	17,08	R\$	597,80
66	CHAVE COMBINADA 21MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	16,78	R\$	587,30
67	CHAVE COMBINADA 22MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	17,57	R\$	614,95
68	CHAVE COMBINADA 23MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	16,90	R\$	591,50
69	CHAVE COMBINADA 24MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	27,07	R\$	947,45
70	CHAVE COMBINADA 25MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	15,26	R\$	534,10
71	CHAVE COMBINADA 26MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	18,10	R\$	633,50
72	CHAVE COMBINADA 27MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	38,99	R\$	1.364,65
73	CHAVE COMBINADA 28MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	27,92	R\$	977,20
74	CHAVE COMBINADA 29MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	41,67	R\$	1.458,45
75	CHAVE COMBINADA 3/8 POL- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	18,38	R\$	643,30
76	CHAVE COMBINADA 30MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	28,00	R\$	980,00
77	CHAVE COMBINADA 31MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	45,80	R\$	1.603,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



78	CHAVE COMBINADA 32MM- CHAVE COMBINADA FABRICADO EM AÇO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, BOCA E ESTRELA DRIVE COM MESMA MEDIDA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°.	UND	35	R\$	32,00	R\$	1.120,00
79	CHAVE DE FENDA 3/16X4- CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	8,00	R\$	280,00
80	CHAVE DE FENDA 3/16X5- CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	8,45	R\$	295,75
81	CHAVE DE FENDA 3/16X6- CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	8,89	R\$	311,15
82	CHAVE DE FENDA 5/16X4- CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	8,40	R\$	294,00
83	CHAVE DE FENDA 5/16X5- CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	12,60	R\$	441,00
84	CHAVE DE FENDA 5/16X6- CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	10,00	R\$	350,00
85	CHAVE DE FENDA 1/4X4 - CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	10,29	R\$	360,15
86	CHAVE DE FENDA 1/4X5- CHAVE DE FENDA EM AÇO VANADIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMIC	UND	35	R\$	13,70	R\$	479,50
87	CHAVE DE FENDA 1/4X6 - CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	11,62	R\$	406,70
88	CHAVE DE FENDA 1/8X3- CHAVE DE FENDA EM AÇO VANADIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONOMIC.	UND	35	R\$	9,00	R\$	315,00
89	CHAVE DE FENDA 1/8X4 - CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	7,00	R\$	245,00
90	CHAVE DE FENDA 1/8X6 - CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, CABO COR AZUL ESCURO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO.	UND	35	R\$	10,00	R\$	350,00
91	CHAVE DE RODA RETA 27X30MM- CHAVE DE RODA CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO E TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO.	UND	35	R\$	129,00	R\$	4.515,00
92	CHAVE DE RODA RETA 32X33MM- CHAVE DE RODA CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO E TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO.	UND	35	R\$	189,00	R\$	6.615,00
93	CHAVE GRIFO 18"- CHAVE TIPO GRIFO DE MATERIAL EM AÇO FORJADO GEDORE, 18 POLEGADAS	UND	5	R\$	89,82	R\$	449,10
94	CHAVE PHILLIPS 1/4X4 - CHAVE TIPO PHILLIPS, REDONDA E RESISTENTE, COM PERFIL DE ENCAIXE PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA, CABO EM POLÍMERO NA COR AZUL ESCURO E HASTE EM AÇO VANADIO.	UND	35	R\$	8,55	R\$	299,25
95	CHAVE PHILLIPS 1/4X5 - CHAVE TIPO PHILLIPS, REDONDA E RESISTENTE, COM PERFIL DE ENCAIXE PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA, CABO EM POLÍMERO NA COR AZUL ESCURO E HASTE EM AÇO VANADIO.	UND	35	R\$	10,60	R\$	371,00
96	CHAVE PHILLIPS 1/4X6 - CHAVE TIPO PHILLIPS, REDONDA E RESISTENTE, COM PERFIL DE ENCAIXE PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA, CABO EM POLÍMERO NA COR AZUL ESCURO E HASTE EM AÇO VANADIO.	UND	35	R\$	12,00	R\$	420,00
97	CHAVE PHILLIPS 1/4X8 - CHAVE TIPO PHILLIPS, REDONDA E RESISTENTE, COM PERFIL DE ENCAIXE PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA, CABO EM POLÍMERO NA COR AZUL ESCURO E HASTE EM AÇO VANADIO.	UND	35	R\$	19,90	R\$	696,50
98	CINTA PARA ANEIS DE PISTÃO 60X125MM- CINTA DE TENSÃO EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, ABERTURA 60X125MM, SISTEMAS DE CATRACA PARA APERTO, POSSUI PARAFUSOS PARA AJUSTAR A TENSÃO DO CONJUNTO.	UND	4	R\$	60,90	R\$	243,60
99	DESFORCIMETRO TORQUEADOR 795KGF E 1POL- DISFORCIMETRO TORQUEADOR, COR AMARELA, FABRICADO EM AÇO FUNDIDO DE ALTA RESISTENCIA, TORQUE MAXIMO DE SAIDA: 795 KGF (5800 N.M), REDUÇÃO PROPORCIONADADE FORÇA: 1:78, EXTENSÃO: 330MM, ACOMPANHA DISFORCIMETRO TORQUEADOR, 2 SOQUETES DE IMPACTO 32 E33 MM EM AÇO CROMO VANADIO, 01 MALETA DE ACONDICIONAMNTO, 01 BARRA DE EXTENSÃO, 01MANIVELA.	UND	2	R\$	424,00	R\$	848,00
100	DISCO DE CORTE 115 X 1,0 X 22,22 - DISCO DE CORTE SUPERFÍCIES APTAS REFORÇADO COM DUAS TELAS, ANEL EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	100	R\$	4,11	R\$	411,00
101	DISCO DE CORTE 115 X 1,2 X 22,23 - DISCO DE CORTE SUPERFÍCIES APTAS REFORÇADO COM DUAS TELAS, ANEL EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	100	R\$	4,16	R\$	416,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



102	DISCO DE CORTE 180 X 1,6 X 22,23 - DISCO DE CORTE SUPERFÍCIES APTAS REFORÇADO COM DUAS TELAS, ANEL EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
103	DISCO DE CORTE FIBRA DE VIDRO 12 X 1/8 X 3/4 - DISCO DE 12 X 1/8 X 3/4 FIBRA DE VIDRO, TIPO SECO, TIPO POLICORTE.	UND	50	R\$ 22,92	R\$ 1.146,00
104	DISCO DE CORTE INOX 14 X 1 X 1/8 - DISCO DE CORTE 14 X 1 X 1/8 DW80144	UND	50	R\$ 33,07	R\$ 1.653,50
105	ESPATULA CABO DE PLASTICO 8 CM- ESPATULA FLEVIVEL EM AÇO CARBONO 8 CM, COM CABO DE POLIPROPILENO.	UND	16	R\$ 9,58	R\$ 153,28
106	ESPATULA CABO PLASTICO 12CM- ESPATULA FLEVIVEL EM AÇO CARBONO 12 C, COM CABO DE POLIPROPILENO	UND	16	R\$ 11,74	R\$ 187,84
107	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MASSA CORRIDA 13 X 8,8CM - ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL 13 X 8,8CM.	UND	8	R\$ 10,48	R\$ 83,84
108	JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM FURO PROFISSIONAL DA 08 A 22MM- JOGO CHAVE BIELA PERFIL SEXTAVADO, FABRICADAS EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO NIQUELADA, BITOLA DE AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS IGUAIS, COMPOSTA DE 15 PÇAS.	JG	4	R\$ 428,00	R\$ 1.712,00
109	JOGO CHAVE TORX PROFISSIONAL LONGA - JOGO DE CHAVES TORX LONGA 1X19, PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, COMPOSTA DE BITS LONGA 75MM: 07 CHAVES HEXAGONAL - 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12MM. 05 CHAVES MULTIDENTADA: T5, T6, T8, T10, T12. 07 CHAVES TORX T20, T25, T30, T40, T45, T50, T55.	JG	4	R\$ 119,05	R\$ 476,20
110	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA 09 PEÇAS - CHAVE ALLEN CURTA Nº. 05, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, E 19 DE ALTA QUALIDADE, FORMATO L, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	JG	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
111	JOGO DE SOQUETES ESTRIADO 1/2 POL. SOQ. 08 a 32 - JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS FABRICADOS EM AÇO E ACABAMENTO CROMADO, COMPOSTO DE 22 PEÇAS COM TAMANHO MÍNIMO 08MM E MÁXIMO 32MM, CATRACA LIVRE 10 POL. 1 EXTENSÃO DE 10 POL. 1 CABO DE FORÇA T 10 POL. 1 EXTENSÃO DE 05 POL. CAIXA MALETA PARA ACONDICIONAMENTO.	JG	4	R\$ 759,05	R\$ 3.036,20
112	JOGO DE SOQUETES ESTRIADO 3/4 POL. SOQ. 19 a 50 - JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS FABRICADOS EM AÇO E ACABAMENTO CROMADO, COMPOSTO DE 20 PEÇAS COM TAMANHO MÍNIMO 19MM E MÁXIMO 50MM, CATRACA LIVRE 2/4 . 1 EXTENSÃO DE 100 MM. 1 CABO DE FORÇA T . 1 EXTENSÃO 100MM, CAIXA DE METAL PARA ACONDICIONAMENTO, SOQUETES: 19MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 26MM, 27MM, 30MM, 32MM, 34MM, 36MM, 38MM, 41MM, 46MM, 48MM, 50MM.	JG	4	R\$ 742,42	R\$ 2.969,68
113	KIT DE ESPÁTULAS TRUCK PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS SEM CÂMARA - KIT DE ESPÁTULAS TRUCK COMPOSTA POR 01 ESPÁTULA DE DESMONTAGEM, 01 ESPÁTULA DE MONTAGEM E 01 TRAVA PARA MONTAGEM.	KIT	2	R\$ 566,50	R\$ 1.133,00
114	LAMINA DE SERRA MANUAL 12"- LAMINA DE SERRA FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA, COM 32 DENTES A CADA 25MM, 12 POLEGADAS.	UND	20	R\$ 21,97	R\$ 439,40
115	LIMA CHATA 8"- LIMA CHATA 8" FABRICADO EM AÇO ALTO CARBONO, DIMENSÕES 25X1.8X1CM, 0,06G, COR GRAFITE UND 30	UND	20	R\$ 25,16	R\$ 503,20
116	MANGUEIRA AR COMPRESSOR PT 300 PSI 1/4 - MANGUEIRA FABRICADA EM DUAS CAMADAS DE PVC FLEXÍVEL COM REFORÇO COM TRAMA DE FIOS DE POLIÉSTER INDUSTRIAL, COR PRETA, PRESSÃO 300 PSI.	MT	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
117	MANGUEIRA DUPLA OXIGENIO/ACETILENO 5/16 POL 5 METROS- MANGUEIRAS PARA USO INDUSTRIAL, FABRICADAS EM TRES CAMADAS, DUAS DELAS DE PVC FLEVIVEL E ENTRE ELAS UMA COMO REFORÇO COM MALHA DE FIOS DE POLIESTER INDUSTRIAL DE ALTA TENACIDADE, PAREDE DE 2,6± 0,2 MM, PRESSÃO DE TRABALHO PSI: 300< PRESSÃO DE TRABALHO BAR: 20,75, 05 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	10	R\$ 136,80	R\$ 1.368,00
118	MARRETA AÇO 0,5 KG CABO DE MADEIRA - MARRETA CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA INVERNIZADO E COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA, PESO 0,5 KG.	UND	4	R\$ 22,02	R\$ 88,08
119	MARRETA AÇO 1,0 KG CABO DE MADEIRA - MARRETA CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA INVERNIZADO E COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA, PESO 1,0 KG.	UND	4	R\$ 46,48	R\$ 185,92
120	MARRETA AÇO 2,0 KG CABO DE MADEIRA - MARRETA CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA INVERNIZADO E COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA, PESO 2,0 KG.	UND	4	R\$ 63,12	R\$ 252,48
121	MARRETA DE BORRACHA 1,0 KG- MARRETA DE BORRACHA PRETA, CABO EM MADEIRA INVERNIZADO, PESO APROXIMADO 1,0 KG UND 6	UND	4	R\$ 19,44	R\$ 77,76
122	MARRETA DE BORRACHA 2,0 KG- MARRETA DE BORRACHA PRETA, CABO EM MADEIRA INVERNIZADO, PESO APROXIMADO 2,0 KG UND 6	UND	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
123	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇÃO TIPO SUCCÃO 1000ML - PISTOLA DE PINTURA SUCCÃO, CORPO EM ALUMÍNIO FORJADO, BICO 1,6 MM E AGULHA EM AÇO EM INOX, ENTRADA DE AR: ¼, PRESSÃO DE TRABALHO: 35 A 70 PSI, DIMENSÕES: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 11 CM, COMPRIMENTO: 17 CM.	UND	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



124	REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA - MATERIAL DO CORPO DO REBITADOR: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO TOTAL DO REBITADOR: 450 MM, DIÂMETRO MÁXIMO DE REBITE: 4.8 MM, TIPO DO REBITE INDICADO: ALUMÍNIO E AÇO INOX, ACOMPANHA 3 BICOS.	UND	4	R\$ 122,46	R\$ 489,84
125	REGULADOR DE PRESSÃO ARGONIO SOLDA MIG E TIG- REGULADOR DE PRESSÃO ARGONIO RGB10, CONFECCIONADOS EM AÇO E LATÃO PESO 0,93KG, EQUIPAMENTO COM MEDIDORES PARA O CONTROLE DE PRESSÃO DOS GASES UTILIZADOS COM REGULADOR PRECISO DA VALVULA QUE CONTROLA A SAIDA DOS GASES.	UND	4	R\$ 203,40	R\$ 813,60
126	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GAS CILINDRO ACETILENO - REGULADOR DE PRESSÃO CONEXÃO DE ENTRADA PORCA ROSCA ESQUERDA EXTERNA 0,8800"- 14NGO (ABNT 225-2), CONEXÃO DE SAIDA, PORCA ROSCA ESQUERDA 9/16" UNF-18 COM BICO DE MANGUEIRA 5/16, PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA 25KGF/CM², VAZÃO MÁXIMA 8M³/H, VALVULA DE SEGURANÇA INTERNA, PESO 642G UND 2	UND	4	R\$ 232,68	R\$ 930,72
127	REGULADOR DE PRESSÃO SÉRIE 700 PARA CILINDRO DE OXIGENIO-REGULADOR DE PRESSÃO TIPO 700OX, CORPO E CAPA EM LATÃO FOJADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 230 KGF/CM², PRESSÃO MÁXIMA SAIDA: 8KGF/CM², VAZÃO 30M³/H, MANOMETROS DE 63MM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE SIDA PRÉ-CALIBRADA NOS REGULADORES COM FLUXOMETRO.	UND	4	R\$ 440,77	R\$ 1.763,08
128	TALHADEIRA MANUAL 3/4X10 POL- TALHADEIRA MANUAL FABRICADA EM AÇO ESPECIAL, COR PRETA ELETROSTÁTICA, BARRA REDODA, GUME DE CORTE, 10 POLEGADAS.	UND	6	R\$ 34,30	R\$ 205,80
129	TALHADEIRA MANUAL 3/4X12POL- TALHADEIRA MANUAL FABRICADA EM AÇO ESPECIAL, COR PRETA ELETROSTÁTICA, BARRA REDODA, GUME DE CORTE, 12 POLEGADAS. UND 6	UND	6	R\$ 24,77	R\$ 148,62
130	TALHADEIRA MANUAL 3/4X14 POL- TALHADEIRA MANUAL FABRICADA EM AÇO ESPECIAL, COR PRETA ELETROSTÁTICA, BARRA REDODA, GUME DE CORTE, 14 POLEGADAS. UND 6	UND	6	R\$ 15,09	R\$ 90,54
131	VENTOSA DUPLA SUPER FIXAÇÃO 80KG PROFISSIONAL- VENTOSA DUPLA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA TRABALHAR COM A FIXAÇÃO DE VIDROS, TRANSPORTE DE MATERIAIS COMO VIDROS E FOLHAS METÁLICAS, CORPO EM PLSTICO AMARELO, MATERIAL DA VENTOSA EM BORRACHA, CAPACIDADE DE CARGA 80KG.	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
TOTAL					R\$ 92.307,81

UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	CHAVE PARAFUSADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 1/2 POL. - PRESSÃO DE TRABALHO (PSI): 90 LBF/POL², COMPATÍVEL COM PARAFUSOS ATÉ 5/8".	UND	3	R\$ 496,89	R\$ 1.490,67
2	DESPARAFUSADEIRA 1468X481X278MM 113KG 220V CV - DESPARAFUSADEIRA DIMENSÕES 1468X481X278MM CXLXA, PESO MÍNIMO 113 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V A 380V, MOTOR ELÉTRICO 3CV, CHAVE ELÉTRICA REVERSA 30A, ALAVANCA SISTEMA DE REDUÇÃO REDUTOR COM COROA DE BRONZE E SEM FIM ENCAIXE DO SOTAQUE OU 1 POLEGADA ROTAÇÃO DE SAÍDA NO SOTAQUE 38RPM TORQUE DE SAÍDA SOQUETE 80KGF M.	UND	1	R\$ 15.437,92	R\$ 15.437,92
3	ENGRAXADEIRA MANUAL COM RESERVATORIO DE 7KG- PRESSÃO APROXIMADA DE 5.000PSI, CABEÇOTE EM AÇO, MANGUEIRA COM 1,30 METROS PARA ALTA PRESSÃO, BICO ACLOPADO HIDRAULICO DE 4 GARRAS. UND 25	UND	1	R\$ 326,32	R\$ 326,32
4	ESMERIL ELETRICO 1CV 220WTS- DIAMETRO DO REBOLO 8"1XX5/8", FREQUENCIA 60HZ, ROTAÇÃO 3450RPM.UND 2	UND	1	R\$ 369,00	R\$ 369,00
5	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 850W 220V- ROTAÇÕES EM VAZIO 11.000 R.P.M, DIAMETRO DO DISCO 115MM, ROSCA DO EIXO DE ESMERILHAMENTO, M 14, ACOMPANHA 01 CHAVE DE APERTO, 01 PORCA DE APOIO, 01 PORCA DE APERTO, 01 CAPA PROTETORA, 01 PUNHO AUXILIAR. UND 3	UND	1	R\$ 347,49	R\$ 347,49
6	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 2.200 WTS- ROTAÇÃO DE 6.600 RPM, DIAMETRO DISCO DE LIXA 230 MM, DIAMETRO REBOLO 9", DIAMETRO ESCOVA 230MM NUMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) 6500RPM, ACOMPANHA 1 CHAVE DE APERTO, 1 PUNHO AUXILIAR, 1 PORCADE APERTO, 1 CAPA PROTETORA. UND 3	UND	1	R\$ 481,00	R\$ 481,00
7	ESMERILHADEIRA MANUAL PNEUMATICA SPOL 220V- ESMERILHADEIRA PRESSÃO DE OPERAÇÃO 90LBF/POL², ROTAÇÃO SEM CARGA 10000 RPM, ENTRADA DE AR 1/4" CONSUMO DE AR INSTANTANEO 6 PCM ACOMPANHA CHAVES PARA TROCA DE DISCOS. UND 2	UND	1	R\$ 670,67	R\$ 670,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8	FURADEIRA DE IMPACTO 220V 850W 1/2 - ESCOVAS ROTATIVAS, PRÉ-SELEÇÃO DE VELOCIDADE E AJUSTE DE EMPUNHADURA, DIMENSÕES 27.3 X 38.2 X 9 CM; 4.75 G, PESO 4.75 GRAMAS, 800 WATT.	UND	2	R\$ 912,33	R\$ 1.824,66
9	LAVADORA TIPO INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO BH 6500 220V- PRESSÃO -PSI (BAR) 420 (28), VAZAO (LITROS/MINUTO) 28, VAVULAS EM AÇO INOX, CABO ELETRICO DE 5 METROS COM PLIG, MANGUEIRA COM 10 METROS DE EXTENSÃO, ESGUINCHO COM LEQUE REGULAVEL, PROTETOR DE CORREIA DE ACORDO COM NORMA NR-12, CHAVE ELETRICA DE 30º, MANGUEIRA DE SUÇÃO COM 2,5 METROS DE EXTENSÃO, CHAVE PARA JUSTE DAS GAXETAS, COM CARRINHO.	UND	1	R\$ 4.729,72	R\$ 4.729,72
10	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 1400W 220V- LAVADOURA COM SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, DUPLA ISOLAÇÃO ELETRICA, ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE, JATO D'AGUA AJUSTAVEL, ITENS INCLUSOS - MANGUEIRA E PISTOLA E BICO.	UND	15	R\$ 1.028,00	R\$ 15.420,00
11	LIXADEIRA PNEUMÁTICA ROTO ORBITAL COM ASPIRAÇÃO 6 POL. - LIXADEIRA ORBITAL PNEUMÁTICA 6" COM ASPIRAÇÃO, CARACTERÍSTICAS: CARÇAÇA EM COMPOSITE; ÓRBITA DE LIXAMENTO DE 5MM (3/16"); DESENHO ERGONÔMICO; DISCO VELCRADO FABRICADO EM URETANO. ACESSÓRIOS : SACO COLETOR AUTO-VÁCUO - MANGUEIRA AUTO-VÁCUO - PRATO VELCRADO 6" C/ FURO.	UND	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
12	MACACO HIDRAULICO 15 TONELADA -MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA, CAPACIDADE DE CARGA 15 TONELADAS, ALTURA DE CONSTRUÇÃO 248MM, DIMENSÕES DA BASE 168X184 MM, CURSO DE ELEVAÇÃO HIDRAULICA 152MM COMPRIMENTO DA ALAVANCA 600MM, PESO 16KG.	UND	30	R\$ 268,57	R\$ 8.057,10
13	MACACO HIDRAULICO 30 TONELADA -MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA, CAPACIDADE DE CARGA 30 TONELADAS, ALTURA DE CONSTRUÇÃO 230MM, DIMENSÕES DA BASE 149X147 MM, CURSO DE ELEVAÇÃO HIDRAULICA 155MM COMPRIMENTO DA ALAVANCA 600MM, PESO (COM ALAVANCA)8,6 KG.	UND	2	R\$ 759,97	R\$ 1.519,94
14	MACACO HIDRAULICO 30 TONELADA PNEUMATICO - MACACO HIDRAULICO PNEUMATICO , CAPACIDADE DE CARGA 30 TONELADAS, ALTURA DE CONSTRUÇÃO 250MM, DIMENSÕES DA BASE 214,4X148,8 MM, CURSO DE ELEVAÇÃO HIDRAULICA 150MM ALTURA TOTAL-500 MM, COMPRIMENTO DA ALAVANCA 350MM, PESO (COM ALAVANCA) 17,7KG.	UND	2	R\$ 1.284,00	R\$ 2.568,00
15	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA TIPO MIG MMA TIG 180A 3 EM 1 BIVOLT- MAQUINA DE SOLDA INVERSORA, PRODUTO COMBINADO 3X1 A FONTE DE SOLDA TEM A CAPACIDADE DE REALIZAR 3 PROCESSOS DE SOLDAGEM COMO MIG-S+TIG-LIFT E MMA, CAPACIDADE DE ROLO DE ARAME ATE 5KG, VOLTAGEM 110/220V, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 6.300W, AMPERAGEM MINIMA X MAXIMA 10º-180º, PESO 11,000KG ITENS QUE ACOMPANHAM TOCHA MIG 1503 METROS COMPLETA, CABO GARRA TERRA , CABO PORTA ELETROLDOS, ROLDANA 0.8/1.0,MANUAL DE INSTRUÇÕES. UND 2	UND	1	R\$ 2.966,66	R\$ 2.966,66
16	MAQUINA RETIFICADORA DE SOLDA 425 AMPERES - MAQUINA DE SOLDA INDUSTRIAL, TENSÃO 220/380/440V, FREQUENCIA (HZ) 50 OU 60HZ, POTENCIA A 20% (KVA) 21, CORRENTE PRIMARIA MAX (A) 70/49/41, TENSÃO EM VAZIO 75, TENSÃO DE TRABALHO(V) 22 A 37, CORRENTE DE TRABALHO(A) 50A 425, CLASSE DE ISOLAÇÃO B, TIPO DE REFRIGERAÇÃO FORÇADA, TRABALHA COM ELETROLDOS ESPECIAIS ATÉ 6,0 MM, PESO 180KG, COMPOSTA COM 3 RODAS PARA LOCOMOÇÃO.	UND	1	R\$ 7.070,42	R\$ 7.070,42
17	REBITADEIRA PNEUMÁTICA PROFISSIONAL 1/4POL. - REBITADEIRA COM CAPACIDADE: ATÉ 1/4" (ALUM.), ENTRADA DE AR: 1/4"(F), TRAÇÃO: 720KGF, CONSUMO DE AR INST.: 0,13PCS OU 3,77L/SEG, PRESSÃO DE TRABALHO: 90PSI, PESO: 1,5KG.	UND	1	R\$ 841,00	R\$ 841,00
18	TORNO BANCADA 8 POLEGADA TIPO MORSA - TORNO DE BANCADA TIPO MORSA, 8 POLEGADAS, ESPECIFICAÇÕES LARGURA DO MORDENTE 203MM, ABERTURA MAXIMA 203MM COMPOSIÇÃO DERRO FUNDIDO NODULAR FE42012, ACABAMENTO PINTURA A PO ELETROSTATICA TEXTURIZADA. UND 4	UND	2	R\$ 407,99	R\$ 815,98
19	VULCANIZADOR PARA PNEUS FIXA AUTOMATICO 450W 220V - VULCANIZADOR PARA PNEUS 450W, CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, COM 2 CONJUNTOS DE AQUECIMENTOS SUPERIOR E INFERIOR E ACESSORIO PARA CONCERTO MA REGIÃO DO "OMBRO" DO PNEU. UND	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
TOTAL					R\$ 69.252,55

MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA COM MANGAS- CONFECCIONADO EM RASPA, SEM EMENDAS, COM MANGAS, ELASTICO NAS COSTAS, TIRA EM RASPA E FIVELA METALICA NA CINTURA PARA AJUSTE, TAMANHO 1,00M. UND 3	UND	4	R\$ 66,85	R\$ 267,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2	AVENTAL DE RASPA SEM MANGA 1.20X0,60MT- AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS DE ELASTICO NAS COSTAS, TIRAS NA CINTURA AFIÇADAS POR COSTURAS REFORÇADAS, PARA AJUSTES, COSTURADO EM LINHA DE ALGODÃO, MEDIDAS 1,20X0,60. UND 3	UND	4	R\$	32,88	R\$	131,52
3	BOTINA BOTA SEGURANÇA N°38 - BOTA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.	PAR	20	R\$	71,00	R\$	1.420,00
4	BOTINA BOTA SEGURANÇA N°39- BOTA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.	PAR	20	R\$	71,00	R\$	1.420,00
5	BOTINA BOTA SEGURANÇA N°40- BOTA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.	PAR	20	R\$	71,00	R\$	1.420,00
6	CONJUNTO JALECO E CALÇA MECANICO TAM G - CONJUNTO DE CALÇA E JALECO MANGA CURTA, COR AZUL, 100% ALGODAO, GOLA TRADICIONAL, JALECO COM 3 BOLSOS E CALÇA COM 2 BOLSOS TRASEIRO. CJ 8.	CJ	15	R\$	213,03	R\$	3.195,45
7	LUVA PIGMENTADA PRETA OU BRANCA TAM G - LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO PIGMENTADA, TRICOTADAS COM FIOS DE ALGOSAO E POLIESTER, REVERSIVEIS E SEM COSTURAS, REVESTIDAS NAS PALMAS COM PIGMENTOS EM PVC.	PAR	50	R\$	4,50	R\$	225,00
8	LUVA RASPA CANO CURTO - PAR DE LUVA RASPA 100% RASPIATO PETROLEIRA COM REFORÇO), CANO CURTO, TAMANHO 8/9 (MÉDIA).	PAR	10	R\$	15,50	R\$	155,00
9	LUVA RASPA CANO LONGO - PAR DE LUVA RASPA 100% RASPIATO PETROLEIRA COM (REFORÇO), CANO LONGO GROSSA, TAMANHO 10(GRANDE).	PAR	10	R\$	29,11	R\$	291,10
10	MASCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO ELETRONICO AUTOMATICO-MASCARA DE SOLDA DISPLAY DIGITAL REGULAVEL, TIPO DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, PROTEÇÃO DIN-15, TEMPO DE RESPOSTA DE CLARO A ESCURO: 0.1 MS, TEMPERATURA MINIMA E MAXIMA OPERAÇÃO-10°C-65°C, PESO 500G, COMPRIMENTO DO VISOR: 110MM, LARGURA DO VISOR: 90MM.	UND	4	R\$	159,22	R\$	636,88
11	MASCARA RESPIRATORIA FACIL COM DOIS FILTROS - MASCARA FACIL RESPIRATORIA CONFECCIONADA EM COMPOSTO DE BORRACHA E SILICONE, COM FILTRO DUPLO PARA PINTURA E GASES ACIDOS-VO/GA CMC-1, TAMANHO ÚNICO.	UND	6	R\$	18,50	R\$	111,00
12	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR - OCULOS PROTEÇÃO E SEGURANÇA TIPO EPI INCOLOR, PROTEÇÃO LATERAL, LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO, ARMAÇÃO SEM PINOS METÁLICOS. HASTES EM POLICARBONATO TIPO ESPÁTULA, CONFORME NORMAS ANSI Z.87.1/2003.	UND	50	R\$	11,67	R\$	583,50
TOTAL						R\$	9.856,85

MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO 793 20G - COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO, COMPOSTA DE MONOCOMPONENTE A BASE DE CIANOACRILATO E NÃO REQUER MISTURA, ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA.	UND	20	R\$ 8,78	R\$ 175,60
2	BARRA AÇO CHATA - BARRA CHATA 04.76 X 038,10 3/16 X 1.1/2	BARRA	10	R\$ 98,79	R\$ 987,90
3	BARRA AÇO CHATA - BARRA CHATA 08.50 X 038.10 5/16 X 1.1/2	BARRA	10	R\$ 151,45	R\$ 1.514,50
4	BATIDA DE PEDRA PRETA 900ML - PRODUTO À BASE D'ÁGUA, EMULSÃO ACRÍLICA SOLÚVEL EM ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS ESPECIAIS, COR PRETA, ISENTO DE SOLVENTES.	GL	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
5	COLA ADESIVO DE CONTATO 3,3LT - COLA ADESIVO À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, ACETONA, ACETATO DE ETILA, ACETATO DE SEC-BUTILA, BUTANONA, HIDROCARBONETOS, C6-C8, N-ALCANOS, ISOALCANOS, >5% N-HEXANO, CALOFÔNIA, ÓXIDO DE ZINCO.	GL	10	R\$ 28,82	R\$ 288,20
6	COLA PARA PARABRISAS E VIDROS AUTOMOTIVOS 400G - COR: PRETO, DENSIDADE (PICNÔMETRO): (1,64 ± 0,02) G/CM³, TEMPO DE FORMAÇÃO DE PELÍCULA: ~60 MINUTOS (25 GRAUS E 50% HR), TEMPO DE CURA: 3MM/24H (25 GRAUS E 50% HR), TEMPO DE ESCOAMENTO: (NBR 9278) 70-90 SEGUNDOS (20G - 1,5 KGF/CM² - 2,8 MM²), DUREZA: 45-55 SHORE A (ASTM D2240).	UND	20	R\$ 39,48	R\$ 789,60
7	ELETRODO E6013 2,5 MM SERRALHEIRO- ELETRODO 2.5MM, CORRENTE 75-110 A, TENSÃO 20-30V	KG	5	R\$ 266,67	R\$ 1.333,35
8	ELETRODO E7018 3,25MM- ELETRODO 350X3,25MM	KG	5	R\$ 283,33	R\$ 1.416,65
9	ELETRODO E7018 4,00 MM- ELETRODO 450X4,00MM	KG	5	R\$ 343,30	R\$ 1.716,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10	ESMALTE SINTETICO ALUMINIO OPALESCENTE 3,6 LT - ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO, SECAGEM RÁPIDA: AO TOQUE 30/40 MIN. - RENDIMENTO: GALÃO 3,6 LITROS = ATÉ 40M² POR DEMÃO, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM CAMINHÕES, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, PEÇAS METÁLICAS E MADEIRAS.	GL	20	R\$	105,00	R\$	2.100,00
11	ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO AMARELO TRANSITO PU 3,6 LT - ESMALTE INDUSTRIAL AUTOMOTIVO, SECAGEM RÁPIDA: AO TOQUE 30/40 MIN. - RENDIMENTO: GALÃO 3,6 LITROS = ATÉ 40M² POR DEMÃO, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM CAMINHÕES, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, PEÇAS METÁLICAS E MADEIRAS.	GL	20	R\$	114,00	R\$	2.280,00
12	ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO BRANCO CRISTAL PU 3,6 LT - ESMALTE INDUSTRIAL AUTOMOTIVO, SECAGEM RÁPIDA: AO TOQUE 30/40 MIN. - RENDIMENTO: GALÃO 3,6 LITROS = ATÉ 40M² POR DEMÃO, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM CAMINHÕES, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, PEÇAS METÁLICAS E MADEIRAS.	GL	20	R\$	161,97	R\$	3.239,40
13	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO 200G - ESTOPA BRANCA 100% ALGODÃO, DESENVOLVIDA PARA LIMPEZA E POLIMENTO EM GERAL.	PCT	800	R\$	8,74	R\$	6.992,00
14	FITA ISOLANTE 19MMX20 MT- FITA ISOLANTE PRETA 19MMX20M, MATERIAL PVC, ANTI-CHAMAS, COM OTIMA ELASTICIDADE E RESISTENCIA.	UND	200	R\$	7,58	R\$	1.516,00
15	FITA VEDA ROSCA 12MMX10 MT- FITA VEDA ROSCA PARA TUBOS FIRLON 18MMX10M COMPOSIÇÃO QUIMICA, PTFE(POLI-TETRA-FLUOR-ETILENO).	UND	50	R\$	6,60	R\$	330,00
16	LIXA D'AGUA 100 - LIXA D'AGUA MEDIDAS: 225X275MM, GRÃO 100, FABRICADO EM PAPEL COM GRÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM INDICADA PARA LIXAMENTOS A ÚMIDO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	UND	200	R\$	3,48	R\$	696,00
17	LIXA D'AGUA 120 - LIXA D'AGUA MEDIDAS: 275X275MM, GRÃO 120, FABRICADO EM PAPEL COM GRÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM INDICADA PARA LIXAMENTOS A ÚMIDO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	UND	200	R\$	3,11	R\$	622,00
18	LIXA D'AGUA 150 - LIXA D'AGUA MEDIDAS: 225X275MM, GRÃO 150, FABRICADO EM PAPEL COM GRÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM INDICADA PARA LIXAMENTOS A ÚMIDO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	UND	200	R\$	2,54	R\$	508,00
19	LIXA D'AGUA 220 - LIXA D'AGUA MEDIDAS: 225X275MM, GRÃO 220, FABRICADO EM PAPEL COM GRÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM INDICADA PARA LIXAMENTOS A ÚMIDO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	UND	200	R\$	3,73	R\$	746,00
20	LIXA D'AGUA 80 - LIXA D'AGUA MEDIDAS: 230X280MM, GRÃO 80, FABRICADO EM PAPEL COM GRÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM INDICADA PARA LIXAMENTOS A ÚMIDO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	UND	200	R\$	3,31	R\$	662,00
21	LIXA FERRO 100 PRETA - LIXA DE FERRO Nº. 100, FABRICADO COM COSTADO DE PANO DE EXTRA RESISTÊNCIA E MINERAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM, PARA LIXAMENTOS DE METAIS EM GERAL.	UND	200	R\$	3,83	R\$	766,00
22	LIXA FERRO 120 PRETA - LIXA DE FERRO Nº. 120, FABRICADO COM COSTADO DE PANO DE EXTRA RESISTÊNCIA E MINERAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM, PARA LIXAMENTOS DE METAIS EM GERAL.	UND	200	R\$	3,94	R\$	788,00
23	LIXA FERRO 150 PRETA - LIXA DE FERRO Nº. 150, FABRICADO COM COSTADO DE PANO DE EXTRA RESISTÊNCIA E MINERAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM, PARA LIXAMENTOS DE METAIS EM GERAL.	UND	200	R\$	2,33	R\$	466,00
24	LIXA FERRO 80 PRETA - LIXA DE FERRO Nº. 80, FABRICADO COM COSTADO DE PANO DE EXTRA RESISTÊNCIA E MINERAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM, PARA LIXAMENTOS DE METAIS EM GERAL.	UND	200	R\$	6,74	R\$	1.348,00
25	LIXA P/ ROQUITE GRAO 100 - DISCO DE LIXA COM 6 FUROS, TIPO ROQUITE, GRÃO 100.	UND	200	R\$	3,15	R\$	630,00
26	LIXA P/ ROQUITE GRAO 150 - DISCO DE LIXA COM 6 FUROS, TIPO ROQUITE, GRÃO 150.	UND	200	R\$	3,78	R\$	756,00
27	LIXA P/ ROQUITE GRAO 220 - DISCO DE LIXA COM 6 FUROS, TIPO ROQUITE, GRÃO 220.	UND	200	R\$	3,15	R\$	630,00
28	LIXA P/ ROQUITE GRAO 80 - DISCO DE LIXA COM 6 FUROS, TIPO ROQUITE, GRÃO 80.	UND	200	R\$	3,84	R\$	768,00
29	MASSA RÁPIDA CINZA 1,25 KG - MASSA RÁPIDA COR CINZA, INDICADO PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS RISCOS E IMPERFEIÇÕES NAS SUPERFÍCIES AUTOMOTIVAS, TEMPO DE SECAGEM AO AR A 25OC AO TOQUE: 5 MIN. MANUSEIO: 30 MIN	UND	20	R\$	28,95	R\$	579,00
30	PRIME AUTOMOTIVO PU 900 ML - PRIMER UNIVERSAL FUNDO CINZA 900ML, COR CINZA, COMPOSIÇÃO: NITROCELULOSE, RESINAS ALQUÍDICAS, CARGAS, PIGMENTOS, ADITIVOS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ESTÉREIS E ALCOÓIS; ASPECTO HOMOGÊNEO E SECAGEM RÁPIDA.	GL	30	R\$	96,00	R\$	2.880,00
31	REBITE POP 4MM- REBITE EM LUMINIO, TIPO POP REPUXO, DIMENSÕES 4,0X8,0MM.	UND	3000	R\$	0,10	R\$	300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



32	REFIL CONERTO DE PNEU SEM CAMERA CX 1X60- REFIL COM 100 MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE ESPESSURA, INDICADO PARA CONCERTOS TEMPORARIOS E EMERGENCIAIS.	CX	6	R\$	64,49	R\$	386,94
33	THINNER PU 5LT - THINNER GL 5 LITROS, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, SECAGEM RÁPIDA, VISCOSIDADE MÉDIA, SECAGEM RÁPIDA, ISENTOS DE SOLVENTES.	GL	20	R\$	100,00	R\$	2.000,00
34	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO 3,6 LT - ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, SECAGEM RÁPIDA: AO TOQUE 30/40 MIN. - RENDIMENTO: GALÃO 3,6 LITROS = ATÉ 40M² POR DEMÃO, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM CAMINHÕES, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, PEÇAS METÁLICAS E MADEIRAS.	GL	20	R\$	126,98	R\$	2.539,60
35	TINTA SPRAY CINZA 350ML - TINTA SPREY PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2.	UND	10	R\$	13,00	R\$	130,00
36	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 350ML - TINTA SPREY PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2.	UND	10	R\$	13,00	R\$	130,00
37	TRAPO DE MALHA ESTOPA PANO DE LIMPEZA COSTURADO - TRAPO DE MALHA, MATERIAL FIBRAS DIVERSAS (COMPOSIÇÃO DO MATERIAL TÊXTIL DE ACORDO COM O ARTIGO 11, DA RESOLUÇÃO 02/2008, CONMETRO)	KG	50	R\$	12,00	R\$	600,00
38	VERNIZ PU AUTOMOTIVO PRONTO 900ML - VERNIZ PRONTO PARA USO, BASE RESINA POLIÉSTER, EMBALAGEM 900ML, BRILHANTE, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA.	UND	10	R\$	133,00	R\$	1.330,00
39	VULCANITE BORRACHA TIPO QUENTE VULK 1KG- VULCANTE 160X1,0 MM ROLO DE 1KG, COR PRETA, INDICADA PARA CONCERTOS EM CAMARAS DE AR PELO PROCESSO TRADICIONAL DE ESQUENTAR O PNEU.	UND	10	R\$	116,25	R\$	1.162,50
TOTAL						R\$	46.628,74

UTENSÍLIOS DE ACONDICIONAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	BOMBONA COR AZUL 200LT: BOMBONA PLASTICA PARA COMBUSTIVEL COM REVESTIMENTO INTERNO EM PEAD, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE DE 200LITROS, DUAS BOCAS E TAMPAS FIXAS.	UND	80	R\$ 358,13	R\$ 28.650,40
2	CINTA COM CATRACA 5 TONELADA 0,50X5M - CINTA COM AJUSTE RÁPIDO DE CATRACA, CAPACIDADE DE CARGA 1 TONELADA, MEDIDAS 0,38X10M, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM GANCHOS NAS EXTREMIDADES.	UND	15	R\$ 143,40	R\$ 2.151,00
3	RESERVATORIO IBC 1000 LITROS C/GRADE DE PROTEÇÃO: RESERVATORIO COR BRANCA TRANSLUCIDA, FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO DE ACORDO COM ABNT NBR 15594, COM GRADE DE PROTEÇÃO E PORTA-PALETE EM AÇO(IBC), TAMPA 150MM, DIMENSÕES ALTURA GRADE(A)- 1045 MM, ALTURA PÁLETE(H)-120MM, COMPRIMENTO(C)- 1200 MM, LARGURA(L).	UND	10	R\$ 2.295,00	R\$ 22.950,00
TOTAL					R\$ 53.751,40

GÁS ENGARRAFADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	GÁS ACETILENO 9 KG- RECARGA DE GÁS PARA USO EM SERVIÇO DE CORTE E SOLDA.	CARGA	12	R\$ 917,00	R\$ 11.004,00
2	GÁS OXIGENIO 10 LITROS- RECARGA DE OXIGÊNIO PARA USO EM SERVIÇO DE CORTE E SOLDA.	CARGA	12	R\$ 193,76	R\$ 2.325,12
TOTAL					R\$ 13.329,12
TOTAL GERAL					R\$ 5.000.014,87



- 1.1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.1.6. Na ocorrência de prorrogação da ata de registro de preço, serão renovados em sua totalidade os quantitativos iniciais registrados, embora a Lei nº 14.133/21 e legislações pertinentes na trate explicitamente sobre o tema, o PARECER n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU da Advocacia Geral da União reconhece essa possibilidade, desde que atendidos certos requisitos:
- 1.1.6.1. Seja comprovado o preço vantajoso;
 - 1.1.6.2. Haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;
 - 1.1.6.3. O tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;
 - 1.1.6.4. A prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.
- 1.1.7. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Executiva Municipal de Educação, visando à melhoria das condições do transporte público escolar municipal, que é de extrema importância para o desenvolvimento social e da garantia de acesso dos alunos a rede pública de ensino. Considerando que o acesso à educação é um direito essencial, assegurado pela Constituição Federal Brasileira a todos os cidadãos brasileiros, cujo transporte escolar é garantido pela LDB Lei nº 9.394/1996 – (Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional).
- 2.2. Justifica-se, baseado no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.021/2025 emitido pela Equipe de Planejamento o qual descreve os seguintes pontos:
- 2.2.1. **Acesso Universal à Educação:** O transporte escolar desempenha um papel crucial na promoção do acesso universal à educação, especialmente para alunos que residem em áreas remotas, de difícil acesso ou que enfrentam limitações de mobilidade. Ao garantir o transporte adequado, asseguramos que todos os alunos tenham a oportunidade de frequentar as aulas regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da equidade educacional.
 - 2.2.2. **Segurança e Bem-Estar dos Alunos:** A contratação de uma empresa para fornecimento de peças automotivas na manutenção preventiva e corretiva do transporte escolar garante que os veículos estejam sempre revisados e em pleno funcionamento para que o transporte de alunos sejam de forma segura e confortável, adequados às normas de segurança vigentes. Priorizamos o bem-estar físico e emocional dos nossos alunos, e na prestação de um serviço de transporte confiável é essencial para garantir a tranquilidade dos pais e responsáveis.



- 2.2.3. Cumprimento da Legislação:** O órgão municipal de educação tem por responsabilidade, além de zelar pelo patrimônio do bem público conforme orientações dos órgãos de fiscalização competentes deve garantir que os serviços de sua responsabilidade, neste caso o transporte público escolar, sejam realizados dentro dos parâmetros legais e com total segurança para os alunos, motoristas, monitoras e população em geral que trafegam diariamente nas vias públicas de nosso município.
- 2.2.4. Otimização de Recursos:** Ao considerar que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tem um setor específico responsável pelo transporte escolar, com uma oficina, garagem e profissionais qualificados exclusivamente para manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotivos que compõem a frota da SEMED, a aquisição de peças, pneus, ferramentas, utensílios e equipamentos em geral vem a contribuir significativamente para a gestão de financeira do órgão, otimizando os recursos disponíveis, reduzindo custos operacionais e administrativos, bem como possibilitando investimentos em outras áreas, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino oferecido junto a população.
- 2.2.5. Garantia de Continuidade e Regularidade:** Ao formalizar uma Ata de Registro de Preços por meio de um processo licitatório, o órgão contratante pode estabelecer condições contratuais que garantam a continuidade e regularidade do fornecimento ao longo do período contratual. Isso proporciona tranquilidade para gestão municipal, garantindo tenham meios para manter a frota em pleno funcionamento, e que os estudantes e suas famílias possam confiar na prestação de um serviço fundamental para a instituição educacional, assegurando que não haja interrupções ou descontinuidades no transporte escolar.
- 2.2.6. Eficiência e Economia:** Por meio da competição entre as empresas interessadas, é possível obter um produto com melhor relação custo-benefício para o órgão contratante. A licitação permite que sejam comparadas propostas e negociadas condições que possam resultar em economia de recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos materiais pretendidos.
- 2.3.** O transporte escolar é uma das áreas sobre nossa responsabilidade que mais geram impacto, tanto para os estudantes, que contam com sua eficiência para frequentarem as escolas, quanto para a Secretaria Executiva Municipal de Educação, já que o setor movimenta substanciais recursos humanos e financeiros. Uma gestão do transporte feita com qualidade, portanto, é essencial para toda a comunidade, principalmente para os estudantes da zona rural. O órgão municipal de educação busca por meio deste processo apoiar o Transporte Escolar, garantir segurança e qualidade no transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte terrestre o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana da rede municipal de ensino.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo de licitação será efetuado por meio de pregão eletrônico e através de sistema de registro de preços, com a emissão de atas que possuem período de vigência de 01 (um) ano, sendo que o órgão municipal de educação poderá realizar a contratação de cada vencedora através de termo contratual, conforme minuta do edital, podendo os contratos serem de quantitativos menores ao processo ou em sua totalidade, dependendo da demanda do órgão gerenciador.

Para a regularidade na prestação de serviço de transporte público escolar destinados ao atendimento dos alunos matriculados na rede pública de ensino e que são essenciais na garantia de uma educação pública igualitária junto a população, é fundamental a natureza permanente de meios e formas para manter a frota em funcionamento, realizando manutenções periódicas e consertos corretivos, o que consequentemente, atribui ao fornecimento de peças e disponibilização utensílios e equipamentos um caráter contínuo e permanente.

Considerando que as aquisições públicas são realizadas por meio de processo licitatório, e que a Secretaria Executiva Municipal de Educação é responsável pela frota, à equipe técnica em conjunto com a Comissão de Planejamento fundamentou o presente processo através do DFD e ETP autorizados pela Gestora da Pasta no prosseguimento do processo e posterior aquisição do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas à execução de fornecimento destes materiais, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de contratação;
- 4.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para fornecimento do objeto.
- 4.3. As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico neste Termo de Referência;
- 4.4. A participação de empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto neste processo de contratação esta condicionada que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas, Municipal, estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho. Requisitos para habilitação de acordo com ao que versa a Lei Federal nº 14.133/2021: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- 4.5. A Contratada deverá cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços, com a entrega dos materiais no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após a solicitação formal por parte do órgão licitante;
- 4.6. A Contratada por ocasião de participação neste processo deverá fornecer peças automotivas originais, genuínas ou de equivalente qualidade, compatíveis com os modelos da frota relacionados neste;



- 4.7. As peças, ferramentas, pneus, utensílios e equipamentos devem ser entregues de acordo com as especificações do fabricante, em embalagem apropriada para transporte, garantindo a integridade dos materiais durante todo o transporte até o local de entrega;
- 4.8. A entrega de todos os materiais, peças e equipamentos será realizada no endereço indicado pelo órgão contratante, no município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, na sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação na Avenida Coronel Tancredo, Nº.486, Bairro Triunfo, ou no Setor de Transporte Escolar na Rua Aureliano Chaves, S/n. Bairro União, em horário comercial conforme especificado na ordem de compras e estabelecido pelo ETP e TR;
- 4.9. A Contratada devesse obedecer à descrição sucinta e quantitativa do objeto contratado, conforme a Ata Registrada e demanda estabelecida pelo órgão gerenciador.
- 4.10. Considerando o Decreto nº 8.538/2015, serão adotadas medidas para estimular a participação de MPEs, incluindo: a) Preferência de contratação em caso de empate ficto; b) Subcontratação obrigatória de MPEs quando aplicável; c) Reserva de cota exclusiva para MPEs em bens divisíveis.
- 4.11. O prazo de vigência da Ata de contratação será de 12 (doze) meses, sendo possível sua renovação por igual período de acordo com a Lei 14.133/21, nos caso de alteração da vigência admitindo-se a renovação também no quantitativo total dos itens registrados.

4.11.1. Especificação do objeto:

Aquisição de peças automotivas em geral, ferramentas, pneus, utensílios e equipamentos energéticos para atendimento da frota do transporte público escolar e no atendimento da logística administrativa do sistema de ensino do Município de São Félix do Xingu.

FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
1	ÔNIBUS MERCEDES BENS 1620 ELETRÔNICO ANO 2014	09	ATIVO
2	ÔNIBUS MERCEDES BENS 1721 ELETRÔNICO ANO 2013	08	ATIVO
3	ÔNIBUS VOLKSWAGEN FUSCÃO 15190 E0D ANO 2011	05	ATIVO
4	MICRO-ÔNIBUS IVECO MASCARELLO BUS 10.190 ANO 2023	04	ATIVO
5	MICRO-ÔNIBUS NEOBUS THUNDER 518277 ANO 2023	03	ATIVO
6	MICRO-ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO /04 ANO 2011	02	ATIVO
7	ÔNIBUS MERCEDES BENS 1620 ANO 2007	01	ATIVO
8	MICRO-ÔNIBUS AGRALLE 66638 ANO 2011	01	ATIVO
9	CAMINHÃO BAU FUSCÃO VOLKSWAGEN 15180 ANO 2011	01	ATIVO
TOTAL DE VEÍCULOS		34	

4.11.2. Sustentabilidade:

Conforme guia de contratações sustentáveis.

4.11.3. Da exigência da amostra

Não se aplica



5. DA EXECUÇÃO

- 5.1. A Contratada se compromete a fornecer os materiais de forma eficiente, segura e pontual, de acordo com os termos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato subsequente;
- 5.2. A Contratada se compromete a entregar o objeto contratual de forma eficiente, segura e pontual em transporte adequado, de acordo com os termos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato subsequente;
- 5.3. A Contratada deverá entregar os itens dentro dos padrões de qualidade e nas condições estabelecidas pelos órgãos de defesa do consumidor, baseando-se nas leis que a regem;
- 5.4. Os materiais serão entregues em locais próprios conforme subitem 4.8 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO;
- 5.5. Responsabilizar-se por todo o ônus referente a troca de itens que não esteja dentro dos padrões de qualidade;
- 5.6. Responsabilizar-se pela imediata troca dos itens, ocasionalmente com má qualidade ou com qualidade que não atenda as exigências deste termo, efetuando sua troca imediata a partir de seu conhecimento e através de solicitação do fiscal e equipe fiscalizadora;
- 5.7. A CONTRADA deve fornecer um canal de comunicação eficiente e acessível para a Secretaria Executiva Municipal de Educação, a fim de relatar quaisquer problemas, solicitar informações ou esclarecer dúvidas relacionadas ao contrato;
- 5.8. A CONTRATADA submeter-se a fiscalização da CONTRATANTE durante toda a entrega, reparando e corrigindo os problemas identificados em prazo que não comprometa na alimentação dos alunos;
- 5.9. Comunicar ao fiscal da CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter de urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Rejeitar qualquer material que esteja em desacordo com as normas pré-estipuladas;
- 6.2. Fiscalizar todas as etapas de contratação através de representante nomeado para o mesmo;
- 6.3. Efetuar o pagamento das Notas Fiscais no prazo estabelecido neste documento;
- 6.4. Zelar pelo fiel cumprimento das normas e condições estabelecidas nestes termos para manter o equilíbrio inicial do contrato;
- 6.5. Efetuar os pagamentos para contratada apenas se a mesma estiver com suas obrigações fiscais regulares;
- 6.6. Permitir acesso dos empregados da contratada às dependências do CONTRATANTE para a execução do serviço de entrega;
- 6.7. Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo;
- 6.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 6.9. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade na execução do objeto contratual e interromper imediatamente ou a qualquer momento o fornecimento, se for o caso.



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Arcar com todas as despesas, diretas, ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para Secretaria Executiva Municipal de Educação;
- 7.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - 7.2.1. Salários;
 - 7.2.2. Seguros de acidentes;
 - 7.2.3. Taxas, impostos e contribuições;
 - 7.2.4. Indenizações;
 - 7.2.5. Vale-refeição;
 - 7.2.6. Vales-transportes; e
 - 7.2.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 7.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.4. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá e/ou uniformes, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 7.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 7.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do serviço;
- 7.8. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Departamento de Compras;
- 7.9. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Departamento de Compras;
- 7.10. Comunicar ao Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



- 7.11. Obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

- 8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará contratações nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

8.3. A ata de registro de preços terá a validade inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observadas as regras estipuladas em regulamento.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



10. DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

10.1. **Gestor:**

- 10.1.1.** Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, de São Félix do Xingu – PA, designará em tempo oportuno o Gestor de Contratos, para executar as atividades a ele designado.
- 10.1.2.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 10.1.3.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 10.1.4.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 10.1.5.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 10.1.6.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 10.1.7.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 10.1.8.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10.2. **Fiscal:**

- 10.2.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Katiacilene de Sousa** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 10.2.2.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam



cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

10.2.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.2.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

10.2.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

10.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

10.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

12.1. Recebimento

12.1.1. Os itens serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

12.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízos a contratante;

12.1.3. Em caso de rejeição do objeto a contratada terá 120 (cento e vinte) horas para troca, podendo ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.2. Liquidação

12.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- 12.2.3.1.A garantia;
- 12.2.3.2.A data da emissão;
- 12.2.3.3.Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 12.2.3.4.O período respectivo de execução do contrato;
- 12.2.3.5.O valor a pagar; e
- 12.2.3.6.Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 12.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 12.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas pelo órgão; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 12.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 12.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 12.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3. Prazo de pagamento

- 12.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



- 12.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

12.4. Forma de pagamento

- 12.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 12.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

13.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

O fornecedor será selecionado por meio de disputa de menor preço na modalidade pregão eletrônico, pelo modo de disputa ABERTO.

13.2. Forma de execução

A execução do objeto será parcelada, conforme necessidade da SEMED, dentro do período do calendário escolar.

13.3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.3.1. Habilitação jurídica

- 13.3.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 13.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público



de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.3.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.3.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



13.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

13.3.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13.3.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

13.3.3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1 (um);

13.3.3.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

13.3.3.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

13.3.3.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). O atendimento dos índices econômicos previstos neste item, estarão habilitadas as empresas que apresentar a comprovação de patrimônio líquido ou capital social de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados, na forma da lei.

13.3.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

13.3.4. Qualificação Técnica

13.3.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

13.3.4.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à



contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

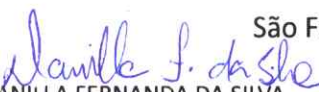
13.3.4.3. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. O custo estimado total para a aquisição é de R\$5.000.014,87 (cinco milhões, quatorze reais e oitenta e sete centavos).
- 14.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 14.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- 14.5. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados a respectiva unidade, pela classificação orçamentária, conforme despacho do setor competente e à época da efetiva contratação.


DANILLA FERNANDA DA SILVA
Pres. Equipe de Planejamento
Decreto: 10/2025

São Félix do Xingu, 15 de Maio de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante da necessidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. **APROVO** o presente TERMO DE REFERÊNCIA e **AUTORIZO** o processo licitatório com base na Lei Federal nº14.133/21, para a contratação solicitada.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de licitação da Prefeitura Municipal, para as providências necessárias e elaboração do contrato.

São Félix do Xingu, 15 de maio de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação
Decreto nº05/2025